



# Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP

## Concurso Público Edital nº 001/2012



### CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2012

O Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., Decreto Municipal nº 2678/2012, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada pela Portaria nº 531/2012, de 24 de fevereiro de 2012, faz saber que realizará neste Município no **período de 05 de março a 16 de março de 2012, inscrições para o Concurso Público** visando selecionar candidatos para provimento dos seguintes cargos públicos: **Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, Agente de Gestão - Telefonista, Agente de Gestão - Técnico em Contabilidade, Agente de Gestão - Técnico em Informática, Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, Agente de Infraestrutura - Eletricista, Agente de Infraestrutura - Encanador, Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras, Agente de Infraestrutura - Jardineiro, Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves, Agente de Infraestrutura - Pedreiro, Agente de Infraestrutura - Pintor, Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Apoio Escolar, Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Enfermagem, Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Farmácia, Agente de Políticas Sociais - Auxiliar em Saúde Bucal, Agente de Políticas Sociais - Educador Infantil, Agente de Políticas Sociais - Monitor de Esportes, Agente de Políticas Sociais - Técnico em Imobilização Ortopédica, Agente de Políticas Sociais - Técnico em Radiologia, Analista de Trânsito e Transporte, Bibliotecário, Dentista, Instrutor de Práticas Desportivas, Médico - Cirurgia Geral, Médico - Cirurgia Cardio Vascular, Médico - Clínico Geral, Médico - Emergência Adulta, Médico - Emergência Pediátrica, Médico - Endocrinologista, Médico - Gastroenterologista, Médico - Ginecologista e Obstetra, Médico - Hematologia, Médico - Neurologista, Médico - Oftalmologista, Médico - Ortopedista, Médico - Otorrinolaringologista, Médico - Pneumologista, Médico - Psiquiatra, Médico - Psiquiatra Infantil, Médico - Radiologista, Médico - Saúde da Família, Médico – Saúde Ocupacional, Médico - Ultrasonografista, Médico - Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Nutricionista - Sanitarista, Professor de Educação Básica - Educação Especial, Professor de Educação Básica - Educação Física, Professor de Educação Básica – Português**, providos pelo Regime Estatutário.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.
- 1.2 - Os cargos, vagas, escolaridade/formação exigida, carga horária, vencimentos, valor da inscrição e as formas de avaliação são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 1.3 - As atribuições que caracterizam cada cargo estão descritas no Anexo II do presente Edital.
- 1.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos de todos os cargos, sem exceção, termos do item 5, e;  
**1.4.1 – Somente para os candidatos às vagas do cargo de Agente de Infraestrutura – especialidade MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES será aplicado o Exame Prático, de caráter classificatório e eliminatório, conforme item 7.**
- 1.5 - As provas serão realizadas no Município de Hortolândia/SP e/ou em outras cidades, ao redor desta, caso seja necessário, por definição conjunta da Prefeitura Municipal de Hortolândia e da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.
- 1.6 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso e/ou a divulgação desses documentos em jornal com circulação no município, na Internet nos endereços eletrônicos [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) e no quadro de avisos do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP, localizado na Rua José Camargo, nº 21 – Bairro Remanso Campineiro, e;**
- 1.7 - Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá inteirar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do cargo.
- 2.2 - São condições para inscrição/nomeação:
  - 2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;
  - 2.2.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da nomeação;
  - 2.2.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado por meio de certidão expedida pelo órgão competente;
  - 2.2.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital nº 001/2012



- 2.2.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
- 2.2.6 - Não registrar antecedentes criminais, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 2.2.7 - Não ter sido exonerado a bem do serviço público ou por justa causa (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
- 2.2.8 - Possuir os requisitos exigidos para as atividades do cargo.
- 2.2.9 – Possuir inscrição no órgão de classe competente se aplicável, nos termos da legislação pertinente.
- 2.3 - A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem 2.2 será feita no ato da nomeação. A não apresentação é fator de perda de direito à vaga.
- 2.4 - O candidato deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, bem como não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem ao cargo.
- 2.5 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder na seguinte forma:
- 2.6 – A inscrição será feita por meio da Internet no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), a partir do dia 05 de março até às 23h59min do dia 16 de março de 2012.**
- 2.6.1 - O candidato que optar em fazer sua inscrição de forma presencial, deverá dirigir-se pessoalmente, ou por seu procurador, ao Posto de Inscrição Local lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rua José Camargo nº 21, Bairro Remanso Campineiro, das 09h00 às 16h00.**
- 2.7 - A Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP e a empresa RBO não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim é recomendável que o candidato realize sua inscrição e respectivo pagamento com a devida antecedência
- 2.8 - O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição unicamente por meio do boleto bancário impresso, em espécie e em qualquer agência bancária ou posto correspondente nacional.
- 2.9 - Após as 23h59min do dia 16 de março de 2012 não será possível acessar o formulário de inscrição.**
- 2.10 - O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado até o dia 19 de março de 2012.**
- 2.11 - O comprovante de inscrição é o boleto bancário devidamente quitado e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da Prova Escrita Objetiva.
- 2.12 - É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.
- 2.13 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
- 2.14 - Não será aceito, como pagamento do valor da inscrição, comprovante de agendamento bancário.
- 2.15 - A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br).
- 2.16 - O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para portadores de deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar em campo específico da Ficha de Inscrição, e proceder conforme estabelecido no item 4 deste Edital.**
- 2.17 - Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de cancelamento do certame.
- 2.18 - O candidato, ou seu procurador, que preencher incorretamente sua Ficha de Inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados todos os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames, ainda que o fato seja constatado posteriormente.**
- 2.18.1 - O candidato e seu procurador respondem civil, criminal e administrativamente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.19 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da Prova Escrita Objetiva para que o Fiscal de Sala faça a devida correção em Ata de Prova.
- 2.20 - Será divulgado, juntamente com o Edital de Convocação para a Prova Escrita Objetiva, os números das inscrições indeferidas.
- 2.21 – Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.

### **3 – DA ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTE:**

- 3.1 - O candidato que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda, poderá, durante os dias 05 de março de 2012 a 09 de março de 2012, requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição para qualquer um dos cargos oferecidos no presente Edital.
- 3.2 - O interessado hipossuficiente que deseje fazer sua inscrição na condição especial deverá cumprir corretamente com as exigências estabelecidas no presente Edital e entregar, dentro do prazo acima estabelecido, o Requerimento de Isenção do pagamento do valor da inscrição conforme do Anexo IV, devidamente preenchida.



## Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP

### Concurso Público Edital nº 001/2012



**3.3 - O requerimento deverá ser encaminhado devidamente acompanhado dos documentos descritos a seguir, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência do candidato, via sedex ou carta registrada para a empresa RBO Assessoria Pública e Projeto Municipais Ltda., localizada na Rua Ytaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04.052-010, todos na via original ou cópia reprográfica simples:**

3.3.1 - Cópia reprográfica simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco.

3.3.2 - Declaração assinada pelo próprio candidato alegando que é hipossuficiente, isento do Imposto de Renda e que atende aos requisitos da Lei Municipal nº 2.100, de 11 de agosto de 2008, que dispõe sobre a concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso público, conforme Anexo IV.

**3.3.3 - A comprovação de envio do requerimento de isenção será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.**

3.4 - A homologação das isenções concedidas ou não será publicada **em jornal com circulação no município, na Internet nos endereços eletrônicos [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br)**, sendo que deverá o candidato manter-se informado se foi deferida ou não a sua isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto.

3.5 - O interessado que não cumprir os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importará insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

#### **4 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

4.1 - À pessoa portadora de deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, Lei nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99, é assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento do cargo descrito no Anexo I, cujas atribuições, detalhadas no Anexo II, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

**4.2 - No ato da inscrição todos os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente preencher a Declaração do Anexo V, e, caso necessitem, deverão requerer tratamento diferenciado indicando as condições diferenciadas que necessitam para realizar a prova, entregando o Laudo Médico juntamente com a Declaração.**

**4.2.1 – Na referida Declaração deverá haver o reconhecimento de firma, em cartório.**

**4.2.2 - O Laudo Médico deverá ser emitido por especialista na área da qual o candidato é portador de deficiência, atestando-se a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.**

**4.3 - A Declaração e o Laudo Médico mencionados no nos subitens anteriores deverão ser encaminhados via sedex ou carta registrada para a empresa RBO Assessoria Pública e Projeto Municipais Ltda., localizada na Rua Ytaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04.052-010, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica simples.**

4.4 - A não solicitação de tratamento diferenciado ou de prova especial, eximirá a empresa RBO e a Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP de qualquer providência.

4.5 - Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de portador de deficiência, dos candidatos que não entregarem o respectivo Laudo Médico dentro da forma prevista nos subitens 4.2 e 4.3 deste Edital.

4.6 - Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção. Aos deficientes visuais (ambliopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a fonte nº 24.

**4.7 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.**

4.8 - Após a investidura do candidato ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4.9 - Das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente concurso, em razão da necessária igualdade de condições, os candidatos portadores de deficiência concorrerão a todas as vagas, sendo reservado a estes o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

4.10 - Caso a aplicação do percentual que trata o subitem anterior resultar em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:

4.10.1 – Se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), o número poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de deficiência;

4.10.2 – Se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número será aproximado de modo que o número de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

4.11 – Não se aplica o disposto no subitem 4.7 nos casos de provimento de cargo que exija aptidão plena do candidato.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital nº 001/2012



4.12 – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais, participarão do concurso em igualdade de condições com demais candidatos no que concerne:

I – ao conteúdo das provas;

II – à avaliação e dos critérios de aprovação;

III – ao horário e ao local de aplicação de provas, com condições para viabilizar a participação das pessoas com deficiência e;

IV – à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.13 - Após a convocação, as pessoas com deficiência serão encaminhadas a uma junta médica, para verificação da deficiência alegada e a sua compatibilização com o cargo e a especialidade para o qual foi aprovado em concurso.

4.14 - Na hipótese da junta médica concluir pela não confirmação da deficiência alegada, encaminhará parecer circunstanciado ao órgão responsável pela gestão de pessoal solicitando sua descaracterização como pessoa portadora de deficiência, para efeito do certame e, neste caso, ao tomar ciência, o candidato terá direito ao recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.14.1 - Na hipótese da junta médica concluir pela incompatibilidade da deficiência com a especialidade, o candidato estará automaticamente eliminado do concurso.

4.14.2 – O candidato eliminado na forma do subitem anterior poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do resultado, ficando a matéria técnica analisada pela junta restrita à análise, na forma do disposto do Estatuto do Servidor de Hortolândia/SP.

4.14.3 - O disposto nos subitens anteriores não exige o candidato das demais exigências previstas no Edital, bem como as do referido estatuto, inclusive quanto à avaliação probatória.

4.15 - A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda conterà somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência, conforme o art. 42 do Decreto 3.298/99.

## 5 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

5.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do Anexo I, composta de **Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos (POCB) e de Conhecimentos Específicos (POCE)**.

5.2 - O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos, para cada cargo, é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.

5.3 – Para todos os cargos, a prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CARGO	ESPECIALIDADE	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
Agente de Gestão	Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Agente de Gestão	Telefonista	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Agente de Gestão	Técnico em Contabilidade	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Agente de Gestão	Técnico em Informática	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	20 Português 20 Matemática	---	POCB
Agente de Infraestrutura	Eletricista	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Agente de Infraestrutura	Encanador	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Agente de Infraestrutura	Fiscal de Obras	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
Agente de Infraestrutura	Jardineiro	20 Português 20 Matemática	---	POCB
Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PPr
Agente de Infraestrutura	Pedreiro	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



CARGO	ESPECIALIDADE	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
<b>Agente de Infraestrutura</b>	Pintor	20 Português 20 Matemática	---	POCB
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Assistente de Alunos	20 Português 20 Matemática	---	POCB
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Auxiliar de Apoio Escolar	20 Português 20 Matemática	---	POCB
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Auxiliar de Enfermagem	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Auxiliar de Farmácia	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Auxiliar em Saúde Bucal	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Educador Infantil	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Monitor de Esportes	15 Português 15 Matemática	10 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Técnico em Imobilização Ortopédica	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Técnico em Radiologia	10 Português 10 Matemática	20 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE
<b>Analista de Trânsito e Transporte</b>	-	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Bibliotecário</b>	-	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Dentista</b>	-	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Instrutor de Práticas Desportivas</b>	-	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Cirurgia Geral	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Cirurgia Cardio Vascular	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Clínico Geral	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Emergência Adulta	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Emergência Pediátrica	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Endocrinologista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Gastroenterologista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Ginecologista e Obstetra	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Hematologia	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Neurologista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Oftalmologista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Ortopedista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Otorrinolaringologista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Pneumologista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Psiquiatra	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Psiquiatra Infantil	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi



Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP  
Concurso Público Edital nº 001/2012



CARGO	ESPECIALIDADE	POCB	POCE	AVALIAÇÃO
Médico	Radiologista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Médico	Saúde da Família	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Médico	Saúde Ocupacional	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Médico	Ultrasonografista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Médico	Urologista	15 Políticas de Saúde Pública	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Médico Veterinário	-	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Nutricionista	-	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Nutricionista	Sanitarista	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor de Educação Básica	Educação Especial	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor de Educação Básica	Educação Física	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi
Professor de Educação Básica	Português	15 Português	25 Conhecimentos Específicos	POCB + POCE + PTi

5.4 - As questões desenvolver-se-ão em forma de múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C, e D), e uma única resposta correta.

5.5 - Haverá, na Folha de Resposta, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta.

5.6 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à realização da prova.

5.7 - A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade às convocações.

## 6 – DA EXECUÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

**6.1 - A realização da Prova Escrita Objetiva está prevista para o dia 15 de abril de 2012.**

**6.1.1 - A convocação para a Prova Escrita Objetiva será feita através de jornal com circulação no município e afixada no quadro de avisos do Departamento de Gestão de Pessoas de Hortolândia/SP, e divulgada nos sites [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) e [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) a partir do dia 31 de março de 2012, contendo informações quanto ao horário e local de realização da prova.**

6.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora designada para a abertura dos portões, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.2.1 - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

6.3 - Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no subitem 6.2.

6.4 - Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

6.5 - O candidato deverá manter seu aparelho celular e/ou outro aparelho eletrônico desligado, enquanto permanecer no recinto de realização da prova. O aparelho de telefonia móvel e/ou outro aparelho eletrônico deverá ser desligado e guardado dentro de invólucro cedido pelo Fiscal de Sala, conforme as instruções repassadas pelo referido Fiscal.

6.6 - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala.

6.7 - As instruções dadas pelos Fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.

6.8 - A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



identificação digital.

- 6.9 - As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis, ou ainda aquelas respondidas a lápis.
- 6.11 - Não haverá, em hipótese alguma, substituição da Folha de Resposta.
- 6.12 - A duração da prova será de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da Folha de Resposta.
- 6.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Fiscal da Sala o Caderno de Questões e respectiva Folha de Respostas, e somente poderá levar o Caderno de Questões depois de 02 (duas) horas do início da prova. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.
- 6.14 - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que não devolver a Folha de Respostas.
- 6.15 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 6.16 - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 6.17 - Havendo candidata lactante, esta poderá ausentar-se temporariamente, acompanhada por um fiscal, para amamentar durante a realização da prova, e permanecerá em sala reservada para esta finalidade.
- 6.17.1 - Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 6.17.2 - O lactente deverá ser acompanhado de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 6.17.3 - Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e um fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 6.18 - Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no subitem 6.4, deste Edital, o candidato será eliminado do concurso.

**7 – EXAME PRÁTICO:**

**7.1 – O Exame Prático será aplicado somente aos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos cargos de Agente de Infraestrutura – Especialidade MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.**

7.2 - Para a realização do Exame Prático, os candidatos deverão apresentar-se munidos da **Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo a categoria “C” ou “D”**, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

7.3 - Não serão aceitas declarações, protocolos ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

7.4 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 7.2 estará impedido de realizar o Exame Prático.

7.5 - A avaliação do referido exame incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização de veículos e máquinas, sendo observado as regras estabelecidas na própria Legislação de Trânsito, de conhecimento obrigatório para quem pretende assumir um cargo em cujas atribuições encontra-se a de dirigir veículos e operar máquinas.

7.6 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, o mesmo tipo de tarefa, os mesmos veículos, máquinas e percurso.

**7.7 - Critérios do Exame Prático:**

7.7.1 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as seguintes tarefas:

TAREFA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1 - Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria e dos acompanhantes, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo.	50 pontos	10min
2 - Num espaço determinado realizar manobras a serem definidas.	25 pontos	05min
3 - Vistoria do nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens do veículo.	25 pontos	05min
<b>TOTAL DE PONTOS E TEMPO</b>	100 pontos	20min

7.8 – O Exame Prático terá o valor máximo de 100 pontos considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos será desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital nº 001/2012



7.9 - Os pontos obtidos no Exame Prático somam-se aos pontos obtidos pelo candidato na Prova Escrita Objetiva.

7.10 - O candidato que não comparecer ao Exame Prático ou que não puder realizá-lo, por qualquer motivo, será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

**7.11 - A Comissão de Concurso responsável pela realização do Concurso Público dará publicidade às convocações.**

7.12 - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, alteração de data ou horário para realização do Exame, seja qual for o motivo alegado.

**8 – DOS TÍTULOS:**

**8.1 – Os Títulos serão exigidos apenas aos candidatos que concorrem aos cargos cujo requisito seja Ensino Superior.**

8.2 - Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito na tabela sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

8.3 - Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de “classificação” e não de “aprovação”.

8.3.1 - O total de pontos alcançados com os Títulos será somado à nota obtida na Prova Escrita Objetiva.

**8.3.2 - A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Escrita Objetiva, de acordo com subitem 5.3 do presente Edital.**

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A) Título de Doutor na área a que está concorrendo.	2,0 pontos	2,0 pontos
B) Título de Mestre na área a que está concorrendo.	1,0 ponto	1,0 ponto
C) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.	0,5 ponto	1,0 ponto

**8.4 - O candidato deverá enviar por Sedex ou Carta Registrada, para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda, localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica simples os Títulos que o candidato venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares.**

**8.4.1 - A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.**

**8.5 - Não será pontuado nenhum outro Título além dos relacionados na tabela acima, assim como Títulos enviados sem seu respectivo Histórico Escolar.**

8.6 - Não serão considerados os Títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia, horário e local do determinado acima, ou em desacordo com o disposto neste Capítulo.

8.7 - Os Títulos deverão ser entregues devidamente relacionados no Formulário de Entrega de Títulos, conforme Anexo VI, e será emitido ao candidato o comprovante de recebimento.

8.7.1 - No Formulário de Entrega de Títulos o candidato deverá, além de relacionar os Títulos, informar o seu nome por extenso, número do documento de identidade e número de inscrição.

**8.8 - Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.**

8.9 - O(s) diploma(s) e/ou certificados dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

8.10 - Somente serão pontuados documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

8.11 - Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

8.12 - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes da Tabela apresentada acima, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

**9 - DA CLASSIFICAÇÃO:**





## Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP

### Concurso Público Edital nº 001/2012



- 9.1 - A Lista de Classificação será em ordem decrescente de acordo com a Nota Final.
- 9.2 - A publicação do resultado final do concurso será feita em 02 (duas) listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência e a segunda conterá somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.
- 9.3 - No momento da nomeação serão chamados sequencial e alternadamente os candidatos das duas listas, a que se refere o subitem 9.2, devendo ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco) per cento para garantir a nomeação dos candidatos portadores de deficiência em cada bloco de candidatos chamados para a nomeação.
- 9.4 - Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 9.5 - Na classificação inicial e final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- 9.5.1 - O candidato que tiver maior número de dependentes conforme as regras do Regime Geral da Previdência Social;
- 9.5.2 - O candidato que for mais idoso.
- 9.6 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 9.7 - O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Escrita Objetiva, conforme os seguintes critérios:
- 9.7.1 - Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- 9.7.2 - Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

#### 10 - DOS RECURSOS:

- 10.1 - O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 03 (três) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público que o julgará no mesmo prazo.
- 10.2 - O recurso deverá ser feito por escrito e em formulário próprio para recursos, conforme Anexo VII, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição e telefone, dirigido à Comissão de Concurso e protocolado, pelo próprio candidato, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Hortolândia/SP, localizada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Bairro Remanso Campineiro.
- 10.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.**
- 10.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 10.2.**
- 10.5 - Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.**
- 10.6 - Recebido o recurso, a Comissão Fiscalizadora do Concurso decidirá pela manutenção ou não do ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.
- 10.7 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.
- 10.8 - Se do exame de recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 - A nomeação se dará conforme os ditames da Lei nº 2004, de 07 de fevereiro de 2008 que instituiu o Estatuto do Servidor do Município de Hortolândia e da Lei Complementar Municipal nº 12, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do referido município.
- 11.2 - Caberá à banca examinadora a responsabilidade pelo grau de dificuldade, abrangência e assuntos, bem como pela extensão da mesma.
- 11.3 - Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de cinco anos após a publicação da homologação do concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 11.4 - Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 11.5 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



11.6 - O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

11.7 - O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito, nos termos da Legislação vigente.

**11.8 - A Prefeitura Municipal de Hortolândia e a empresa RBO não autorizam a comercialização de apostilas e não se responsabilizam pelo teor das mesmas.**

11.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

11.10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o § 10 do artigo 37 da Constituição Federal.

11.11 - Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Fiscalizadora, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

11.12 - Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Fiscalizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas fraudes, falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

11.13 - Os vencimentos dos cargos deste certame são referentes aos da data do presente Edital.

11.14 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

11.15 - Se convocado, o candidato que desinteressar-se pela contratação, deverá comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Hortolândia, situado na Rua José Camargo nº 21, Remanso Campineiro, e assinar o Termo de Desistência de Vaga.

11.16 - O não comparecimento do candidato na data e horário da convocação acarretará perda do direito à vaga, sujeitando-se a cumprir o preceituado no item 11.15 do presente Edital.

11.17 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

11.18 - A Organização, aplicação, correção das provas e recursos ficarão a cargo da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.

Hortolândia, 29 de fevereiro de 2012.

**Angelo Augusto Perugini**  
**Prefeito Municipal de Hortolândia/SP**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital nº 001/2012



**ANEXO I - REQUISITOS**

CARGOS	ESPECIALIDADES	CLASSE	REF.	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)	CARGA HORÁRIA / SEMANAL	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO
Agente de Gestão	Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas	I	P26	1	Ensino médio completo e curso técnico em Administração ou Contabilidade ou Informática ou Edificações ou Meio Ambiente ou Saneamento, com registro profissional no Conselho da Formação.	40	R\$ 1.669,31	R\$ 45,00	POCB + POCE
Agente de Gestão	Telefonista	C	P08	1	Ensino Fundamental Completo	30	R\$ 735,41	R\$ 30,00	POCB + POCE
Agente de Gestão	Técnico em Contabilidade	I	P26	1	Ensino médio completo e Curso Técnico em Contabilidade e registro no conselho profissional	40	R\$ 1.669,31	R\$ 45,00	POCB + POCE
Agente de Gestão	Técnico em Informática	I	P26	1	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática ou Processamento de Dados ou Tecnologia da Informação.	40	R\$ 1.669,31	R\$ 45,00	POCB + POCE
Agente de Infraestrutura	Ajudante Geral	A	P01	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40	R\$ 797,27	R\$ 25,00	POCB
Agente de Infraestrutura	Eletricista	D	P11	1	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 1.071,47	R\$ 30,00	POCB + POCE
Agente de Infraestrutura	Encanador	C	P08	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40	R\$ 980,54	R\$ 25,00	POCB + POCE
Agente de Infraestrutura	Fiscal de Obras	I	P26	1	Ensino Médio Completo e curso técnico em Edificações ou Construção Civil ou Desenho Técnico e registro no conselho profissional.	40	R\$ 1.669,31	R\$ 45,00	POCB + POCE
Agente de Infraestrutura	Jardineiro	B	P05	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40	R\$ 897,34	R\$ 25,00	POCB
Agente de Infraestrutura	Motorista de Veículos Leves	D	P11	1	Ensino Fundamental Completo e CNH classe C ou D	40	R\$ 1.071,47	R\$ 30,00	POCB + POCE + PPr
Agente de Infraestrutura	Pedreiro	C	P08	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40	R\$ 980,54	R\$ 25,00	POCB + POCE
Agente de Infraestrutura	Pintor	C	P08	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40	R\$ 980,54	R\$ 25,00	POCB
Agente de Políticas Sociais	Assistente de Alunos	B	P05	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40	R\$ 897,34	R\$ 25,00	POCB
Agente de Políticas Sociais	Auxiliar de Apoio Escolar	B	P05	1	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	40	R\$ 897,34	R\$ 25,00	POCB
Agente de Políticas Sociais	Auxiliar de Enfermagem	E	P14	1	Ensino Fundamental Completo e curso de formação em Auxiliar de Enfermagem e registro	40	R\$ 1.170,82	R\$ 30,00	POCB + POCE



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital nº 001/2012



CARGOS	ESPECIALIDADES	CLASSE	REF.	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)	CARGA HORÁRIA / SEMANAL	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO
					profissional no COREN				
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Auxiliar de Farmácia	F	P17	5	Ensino Médio Completo e curso de formação específico na área	40	R\$ 1.279,39	R\$ 45,00	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Auxiliar em Saúde Bucal	E	P14	4	Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO	40	R\$ 1.170,82	R\$ 30,00	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Educador Infantil	F	P17	1	Ensino Médio Completo	32	R\$ 1.023,51	R\$ 45,00	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Monitor de Esportes	C	P08	1	Ensino Fundamental Completo	40	R\$ 980,54	R\$ 30,00	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Técnico em Imobilização Ortopédica	I	P26	4	Ensino Médio completo e curso técnico ou profissionalizante de 200 a 400 horas-aula ou Ensino médio completo, mais experiência anterior comprovada de dois anos	40	R\$ 1.669,31	R\$ 45,00	POCB + POCE
<b>Agente de Políticas Sociais</b>	Técnico em Radiologia	I	P26	1	Ensino Médio Completo e curso técnico em Radiologia e Registro no conselho da categoria	24	R\$ 1.001,59	R\$ 45,00	POCB + POCE
<b>Analista de Trânsito e Transporte</b>	-	K	P41	1	Graduação em curso superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, competente registro no CREA e especialização na área de "Trânsito e Transporte".	40	R\$ 2.600,73	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Bibliotecário</b>	-	K	P41	1	Graduação em curso superior em Biblioteconomia e Registro Profissional no Conselho da Categoria	40	R\$ 2.600,73	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Dentista</b>	-	M	DPJ P52	1	Graduação Superior em Odontologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 2.400,01	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Instrutor de Práticas Desportivas</b>	-	K	P41	1	Graduação em Educação Física e Registro Profissional no Conselho da Categoria	40	R\$ 2.600,73	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Cirurgia Geral	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e, quando couber, especialização na área de atuação, Registro Profissional no Conselho de Categoria e comprovante residência médica na área ou título especialista na área	12	R\$ 2.224,81	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Cirurgia Cardio Vascular	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em Cirurgia Cardio Vascular e Registro Profissional	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



CARGOS	ESPECIALIDADES	CLASSE	REF.	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)	CARGA HORÁRIA / SEMANAL	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO
					no Conselho de Categoria				
<b>Médico</b>	Clínico Geral	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Emergência Adulta	M	MMV P53	5	Graduação em Medicina e curso específico na área de emergência. Registro Profissional no Conselho de Categoria	12	R\$ 2.224,81	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Emergência Pediátrica	M	MMV P53	5	Graduação em Medicina, curso específico na área de emergência e especialização em pediatria. Registro Profissional no Conselho de Categoria	12	R\$ 2.224,81	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Endocrinologista	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em endocrinologia. Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Gastroenterologista	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em gastroenterologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Ginecologista e Obstetra	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em ginecologista e obstetrícia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Hematologia	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e, quando couber, especialização na área de atuação, Registro profissional no Conselho de Categoria e comprovante residência médica na área ou título especialista na área	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Neurologista	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em neurologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Oftalmologista	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em oftalmologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Médico</b>	Ortopedista	M	MMV P53	2	Graduação em Medicina e especialização em ortopedia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi





Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP  
Concurso Público Edital n° 001/2012



CARGOS	ESPECIALIDADES	CLASSE	REF.	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)	CARGA HORÁRIA / SEMANAL	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO
Médico	Otorrinolaringologista	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em otorrinolaringologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
Médico	Pneumologista	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em pneumologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
Médico	Psiquiatra	M	MMV P53	2	Graduação em Medicina e especialização em psiquiatria e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
Médico	Psiquiatra Infantil	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em psiquiatria e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
Médico	Radiologista	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em radiologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
Médico	Saúde da Família	M	MMV P53	4	Graduação em Medicina, registro profissional no Conselho de Categoria e, especialização em saúde da família, ou em clínica geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia. É condição para exercício desta especialidade, estar lotado em unidade vinculada à Estratégia de Saúde da Família	40	R\$ 7.416,04	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
Médico	Saúde Ocupacional	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em saúde ocupacional ou medicina do trabalho e Registro Profissional no Conselho de Categoria	40	R\$ 7.416,04	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
Médico	Ultrasonografista	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em ultrassonografia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
Médico	Urologista	M	MMV P53	1	Graduação em Medicina e especialização em urologia e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.708,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
Médico Veterinário	-	M	MMV P52	1	Graduação em Medicina Veterinária e Registro Profissional no Conselho de Categoria	20	R\$ 3.600,02	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



CARGOS	ESPECIALIDADES	CLASSE	REF.	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE)	CARGA HORÁRIA / SEMANAL	VENCIMENTO BASE	VALOR DA INSCRIÇÃO	FORMAS DE AVALIAÇÃO
<b>Nutricionista</b>	-	K	P41	1	Graduação em Nutrição e Registro Profissional no Conselho de Categoria	40	R\$ 2.600,73	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Nutricionista</b>	Sanitarista	K	P41	1	Graduação em Nutrição e Registro Profissional no Conselho de Categoria e, ainda, curso de pós-graduação em nível de especialização formalmente reconhecido ou, mestrado ou doutorado em saúde pública, saúde coletiva, epidemiologia, gestão e planejamento em saúde ou áreas correlatas	40	R\$ 2.600,73	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica</b>	Educação Especial	K	P41	1	Curso Superior completo em Pedagogia, Licenciatura Plena com habilitação em Educação Especial	14h a 40h conforme Atribuição	R\$ 910,25 a R\$ 2.600,73 conforme Jornada	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica</b>	Educação Física	K	P41	1	Curso Superior completo com Licenciatura e habilitação específica em Educação Física e registro no conselho profissional	14h a 40h conforme Atribuição	R\$ 910,25 a R\$ 2.600,73 conforme Jornada	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi
<b>Professor de Educação Básica</b>	Português	K	P41	1	Curso Superior completo com Licenciatura Plena em Português ou, Curso Superior completo com Licenciatura em Letras com Habilitação em Português	14h a 40h conforme Atribuição	R\$ 910,25 a R\$ 2.600,73 conforme Jornada	R\$ 60,00	POCB + POCE + PTi

Legenda: CNH: Carteira Nacional de Habilitação - POCB: Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos - POCE: Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos - PPr: Exame Prático - PTi: Prova de Títulos.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES**

**AGENTE DE GESTÃO**

**FISCAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS**

Sob a coordenação do Auditor Fiscal Tributário, inspecionar as atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços e institucionais privadas, bem como auxiliá-lo nas atividades de lançamento tributário, mediante capacitação técnica; Visitar periodicamente boxes, bancas de vendas, feiras e estabelecimentos comerciais, industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos institucionais privados, visando à fiscalização, à orientação e à determinação de ações para pronta solução de irregularidades; Exercer o poder de polícia administrativa no âmbito das atividades relativas à diversão pública, publicidade, empachamento de áreas públicas e poluição sonora; Fiscalizar irregularidades em edificações, feiras e na limpeza urbana; Vistoriar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras livres, ambulantes, supermercados, etc, verificando a regularização quanto ao alvará de funcionamento, autuando e notificando infratores, multando ou fazendo apreensão dos produtos, se necessário; Verificar se o estabelecimento está de acordo com alvará, realizar busca de obras irregulares e, vistoriar obras acabadas, valendo-se de auxílio técnico quando necessário; Executar vistoria técnica e diligências fiscais em imóveis para cadastramento tributário, incluindo medição de áreas construídas com elaboração de croquis; Fiscalizar a limpeza pública, obstrução de vias públicas, o transporte de passageiros e cargas e, autuar e apreender mercadorias e veículos irregulares; Preencher e controlar planilhas de informação cadastral a fim de preparar lançamento tributário; Efetuar preenchimento de cadastro, emissão de ofícios, cartas e elaboração de termos de fiscalização; Promover a manutenção do cadastro fiscal por meio informatizado; Elaborar relatórios circunstanciados sobre aspecto tributário e natureza cadastral; Notificar e/ou intimar, inclusive com lavratura de auto de infração e imposição de multa para cumprimento de obrigação tributária acessória, bem como, preencher relatório diário de suas atividades; Atender e informar a população nos assuntos referentes à sua área de atuação; Preparar e instruir processos de natureza tributária, notificar e autuar; No âmbito da defesa do consumidor, as seguintes atividades: a) Atendimento e orientação quanto às normas de comercialização e direito/deveres inerente a Defesa do Consumidor; b) Elaboração e Desenvolvimento de Pesquisas de Preços dos produtos da Cesta Básica, assim como produtos sazonais, como em épocas da Semana Santana, Páscoa, Dia das Crianças, Natal, etc. c) Acolhimento de denúncias apresentadas ao órgão quanto à violação das normas de consumo/comercialização; d) Fiscalização no Comércio do Município em geral, como em Supermercados, Padarias, Açougues, Bazares, Lojas, Farmácias, Postos de Combustíveis, Revendas de Gás e estabelecimentos diversos, tendo como objetivo precípuo assegurar informações corretas, claras, precisas e ostensivas quanto à comercialização dos produtos, suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade e origem, entre outros dados; diferenças de preços, produtos impróprios para o consumo, propaganda enganosa. e) Emissão de Auto de Constatação, Auto de Notificação e Auto de Infração às Empresas identificadas por comercialização contrárias as normas do direito do consumidor; f) Instrução de Processos de Autuações às empresas infratoras, mediante acolhimento de documentação necessária, previamente requerida; g) Oficialização aos órgãos competentes, ao se detectar irregularidades não inerentes à competência do órgão PROCON. Orientar estagiários e ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE GESTÃO**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; Verificar e conciliar receitas e despesas; Elaborar e providenciar relatórios específicos, extraídos do sistema contábil; Executar as atividades relativas à manutenção contábil do sistema orçamentário; Atuar em equipe multiprofissional; Orientar estagiários e ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE GESTÃO**

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Atuar na recuperação, conservação e manutenção em equipamentos de informática e redes de transmissão de dados; Verificar regularmente as condições de funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade; Instalar e manter programas e sistemas já desenvolvidos; Instalar e manter redes de transmissão de dados já desenvolvidos; Orientar estagiários e ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE GESTÃO**

**TELEFONISTA**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**AGENTE DE GESTÃO**

**TELEFONISTA**

Executar as atividades de operação de uma mesa ou central telefônica, aparelhos tipo PBX, PABX ou similares, mecânicos, elétricos ou eletrônicos, para estabelecer comunicação interna ou externa entre os solicitantes; Manejar o equipamento para atender chamadas, prestar informações, efetuar transferência de chamada para o ramal desejado, efetuar ligações locais, interurbanas ou internacionais; Atender o usuário com presteza ouvindo e, quando for possível, orientá-lo encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação; Preencher mapa de tipos de ligação com horários, anotar os recados e transferi-los aos destinatários, quando for possível; Preencher relatórios e planilhas de controle das suas atividades, codificando e cadastrando as solicitações; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção, para assegurar-lhe perfeitas condições de funcionamento; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**AJUDANTE GERAL**

**Na área de atuação de limpeza e conservação:** Efetuar a limpeza e conservação em prédios, dependências administrativas, escolas, creches, unidades de saúde, pátios, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais; Executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; Coletar e acondicionar o lixo e materiais contaminados apropriadamente; Solicitar a reposição dos produtos de higiene utilizados; Executar serviços de copa e cozinha; Zelar pela ordem e limpeza interna do local de trabalho e desinfecção dos equipamentos utilizados; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional. **Na área de atuação de manutenção e obras civis:** Efetuar a conservação e manutenção de logradouros públicos, abertura de valas e bueiros em vias públicas e outras atividades relativas às obras civis e manutenção do asfalto; Atuar em atividades de manutenção, conservação e recuperação de edificações municipais e do patrimônio público auxiliando mecânicos, eletricitistas, encanadores, marceneiros, pedreiros, topógrafos, agrimensores e outros profissionais; Operar equipamentos e máquinas de manutenção e obras civis; Realizar, manualmente ou com o auxílio de máquinas ou equipamentos, os serviços de capinagem, podas e extração de árvores; Carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; Operar bomba de combustível para abastecer veículos, controlar o nível de combustível nos tanques e, lavar, limpar e lubrificar veículos; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**ELETRICISTA**

Executar e controlar, sob supervisão, os serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e reparos de circuitos elétricos de prédios, equipamentos elétricos, painéis, conjuntos semafóricos e sistemas elétricos em geral; Atuar, dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação de prédios públicos; Montar e reparar disjuntores, caixa de fusíveis, interruptores e outros dispositivos elétricos, de alta e baixa tensão, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos, testando e fazendo os reajustes e regulagens convenientes, utilizando ferramentas e instrumentos de teste e medição, para assegurar a aparelhagem elétrica condições de funcionamento regular e eficiente, cumprindo as normas de segurança determinadas; Abrir rasgos em alvenaria para possibilitar a instalação de tubos e caixas dos sistemas elétricos, utilizando ferramentas e equipamentos adequados; Montar, testar e manter instalações elétricas e similares; Efetuar manutenção e reparos em instalações elétricas de alta tensão nas unidades e em equipamentos; Orientar os ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**ENCANADOR**

Atuar, dentro da especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação de prédios públicos; Montar, reparar, testar e efetuar manutenção de instalações hidráulicas; Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, torneiras, caixas de água e outros; Orientar os ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**FISCAL DE OBRAS**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**FISCAL DE OBRAS**

Atuar na fiscalização de construções civis públicas e de particulares, estabelecimentos comerciais, industriais, hospitalares, centros de abastecimento e comercialização de produtos perecíveis; Verificar a execução das obras e serviços, obedecendo criteriosamente às especificações técnicas legais e ao tipo de material utilizado na execução das mesmas; Acompanhar a execução das obras e serviços efetuados para a construção de galerias e águas pluviais, obedecendo às especificações do projeto; Verificar o alinhamento de guias, bem como o material e compactação de camada de pavimento, após os serviços de infraestrutura; Acompanhar os Arquitetos e Engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas; Fiscalizar serviços de limpeza em vielas sanitárias e de pedestres, calçadas, terrenos e lotes urbanos; Emitir notificações para que se tomem providências necessárias, quando se detectar quaisquer irregularidades nas obras e serviços em execução, conforme especificações técnicas; Levantar ao conhecimento do profissional legalmente responsável todas e quaisquer irregularidades encontradas, objetivando a regularização e/ou a paralisação da obra ou serviço em execução; Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas; Participar do processo de análise e conferência, visando à aprovação de plantas e projetos, bem como, examinar processos emitindo pareceres; Colher dados de identificação para documentos oficiais e, efetuar diligências examinando documentos legais das empresas; Realizar levantamentos internos preenchendo relatórios, fichas e outros documentos; Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia imediata permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas nas obras e serviços; Consultar arquivos e terminais de computador, atender o público em geral prestando informações e, realizar cálculos de multas e correções; No âmbito da Defesa Civil do Município exercem-se ainda a seguintes atividades: a) Desempenhar a fiscalização prévia objetivando a prevenção de desastres naturais ou, aqueles provocados pelo homem; b) Fiscalizar no sentido de prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas e assistir na recuperação e reabilitação de áreas deterioradas por desastres; c) Atuar na iminência ou situações de desastres e, em casos de interdição de casas, prédios, depósitos, estádios, postos de combustíveis, parques, circos, locais de aglomeração, cujas estruturas ou instalações ameacem a integridade física de seus usuários; d) Vistoriar áreas de riscos, casas, construções, depósitos de gás, postos de gasolina, casas de fogos de artifícios, pontes, pinguelas, viadutos, taludes, poços, depósitos de reciclagem, etc... e) Monitorar áreas de risco, as queimadas e as chuvas; f) Fazer relatórios das condições encontradas e dar ciência aos responsáveis; g) Vistoriar e elaborar laudos técnicos; h) Fiscalizar a distribuição de mantimentos, abrigos, remédios, atendimento médico aos desabrigados; i) Auxiliar na assistência à população, promoção do moral e encaminhamento dos atingidos para abrigos e/ou assistência social; j) Auxiliar na assistência a população vitimada e reabilitação do cenário do desastre; k) Elaborar relatórios descritivos para órgãos responsáveis, para que promovam a reconstrução das áreas atingidas; l) Participação em projetos que visam redução das vulnerabilidades aos desastres humanos, desastres naturais e mistos, bem como aos de vulnerabilidades às inundações e aos escorregamentos em áreas urbanas; Orientar estagiários e ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**JARDINEIRO**

Cultivar espécies vegetais, tais como grama, flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratamentos culturais e fitossanitários à plantação. Efetuar podas em plantas, arbustos e árvores para conservação e embelezamento de ruas, parques e jardins públicos; Irrigar e preparar a terra e, efetuar a manutenção e conservação de jardins; Orientar os ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

Executar sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos leves, automóveis, ambulâncias e utilitários, para transporte de passageiros ou de cargas, no município e em viagens intermunicipais e interestaduais, manipulando os comandos e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito para o transporte de particulares, funcionários e autoridades, para conduzi-los aos locais desejados; Examinar as ordens de serviço, efetuando a entrega ou recolhimento de malotes, pequenas cargas, para dar cumprimento à programação estabelecida, controlando as mercadorias, documentos e outros; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo de cárter e testando os freios e parte elétrica, e demais condições para perfeita utilização do equipamento e certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando pela manutenção do mesmo; Emitir relatórios de trabalho, preencher as planilhas e documentos de controle e zelar pela documentação e conservação do veículo; Zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; Recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o ao local designado para guarda do mesmo; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**PEDREIRO**





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**PEDREIRO**

Executar sob supervisão, os serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos apropriados, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, dando-lhes o revestimento e acabamento definido; Atuar, dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação de prédios públicos; Assentar ladrilhos, cerâmicos, azulejos, tijolos, esquadrias, batentes, etc.; Assentar aparelhos sanitários e demais peças utilitárias; Assentar telhas, realizar reparos, adequações, revestimentos e acabamentos em estruturas hidráulicas e esgotos; Acompanhar a demarcação de terrenos e a abertura de alicerces e fundações; Orientar os ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**PINTOR**

Executar e controlar, sob supervisão, os serviços relativos ao preparo e pintura de superfícies externas e internas de edifícios, muros e utensílios, raspando-os, limpando-os e cobrindo as camadas de tinta determinadas, para protegê-las e/ou decorá-las; Atuar dentro da sua especialidade, na construção, manutenção, conservação e recuperação de prédios públicos; Fazer pequenos reparos e preparações necessárias do material a ser aplicado e da superfície a ser pintada, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; Executar serviços de pintura relativos à sinalização de trânsito, em placas e outros, como faixas de solo e fixação de elementos de fiscalização ou redutores de velocidade, tais como tachões ou tachinhos, refletivos ou cegos; Orientar os ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**ASSISTENTE DE ALUNOS**

Assistir os alunos acerca da observância de normas escolares, horários de lazer, integridade física e, no acompanhamento à assistência médica e odontológica de emergência; Acompanhar e orientar os alunos quanto às atitudes corretas e à cidadania, levando ao conhecimento da direção da unidade as ocorrências; Assistir aos docentes nas unidades escolares, disponibilizando os equipamentos e materiais necessários à execução de suas atividades; Colaborar na fixação e divulgação de avisos das atividades sociais, administrativas e educativas da escola; Auxiliar os ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**

Executar tarefas que envolvam o auxílio e ao atendimento do aluno; Observar e ajudar no preparo de todas as atividades relacionadas à escola e principalmente ao aluno; Auxiliar os servidores na execução de seus serviços como apoiar o setor administrativo, biblioteca, secretaria escolar, portaria e recepção em geral; Auxiliar nas atividades que envolvem a alimentação dos alunos, como servir, arrumar talheres, recolher e limpar louças, antes e após as refeições; Zelar pela limpeza e conservação de materiais e ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Executar, sob supervisão, ações básicas de enfermagem delegadas e supervisionadas pelos seus superiores, geralmente técnicos em enfermagem, empregando técnicas corretas nos programas de atenção à saúde, desenvolvidos pela administração; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, efetuar controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis, participar de atividades de educação em saúde, auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução destes programas; Preparar e prestar assistência ao paciente durante a realização de exames médicos especializados e atendimento de enfermagem nos programas de saúde; Preparar e esterilizar materiais, fazer aplicações de tratamentos (medicamentos, inalação, curativos, injeções), vacinação e coleta de materiais para exames laboratoriais; Realizar visitas domiciliares; Encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho de leito, realizar mudança de cúbito e, trocar-lhe as roupas; Realizar procedimentos de suporte de vida; Receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia, auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos e, observar o quadro pós-operatório; Acompanhar e transportar pacientes; Prestar os primeiros socorros em local de acidente e/ou ambulatório, providenciando a remoção do usuário para a unidade de atendimento mais próxima se necessário; Participar de atividades de educação em saúde do trabalhador, bem como em programa para prevenção de acidentes; Realizar anotações no prontuário; Realizar o atendimento ao público e tarefas de apoio administrativas, tais como matrícula, registro, arquivo de dados e controle de materiais; Desenvolver ações de vigilância em saúde nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Integrar e participar de reuniões de equipe, atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e, em equipe



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

multiprofissional; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

Conferir e separar materiais e medicamentos; Repor e controlar estoques; Conferir temperatura de geladeiras e triagem de prescrição médica; Cuidar da entrada e saída de produtos; Realizar a dispensação direta; Preparar soluções e fracionamento; Realizar a selagem de materiais e medicamentos; Zelar pela organização e conservação de armários e prateleiras; Orientar os ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal e organizar a sala para atendimento; Preparar o paciente para o atendimento, manipular materiais odontológicos, auxiliar o dentista e o técnico em saúde bucal; Processar filme radiográfico e, revelar e montar radiografias intra-orais; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; Realizar trabalhos de prevenção e promoção em saúde e, participar de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; Organizar e executar atividades de higiene bucal, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Atuar em equipe multiprofissional, realizar, nesta, levantamento de necessidades em saúde bucal, registrar dados e participar da análise das informações relacionadas à saúde bucal; Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas e, organizar de arquivos, fichários e controle de estoque; Observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental e, adotar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos visando ao controle de infecção; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho bem como, zelar pela conservação e manutenção dos mesmos; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**EDUCADOR INFANTIL**

Atuar nas unidades de educação, acolhendo, cuidando e educando crianças 0 a 6 anos, em conformidade com uma proposta educacional; Promover o contato afetivo e harmonioso entre adulto e a criança; Conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças a forma como vivem, seus progressos e dificuldades; Subsidiar e orientar as crianças em suas atividades educativas, recreativas, alimentares, higiênicas, fisiológicas e de repouso; Orientar, cuidar e servir, sob orientação pedagógica, a criança nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando seus hábitos de limpeza pessoal, auxiliando nas refeições, oferecendo distrações e atividades educativas, proporcionando o bem estar e o desenvolvimento da criança sob sua responsabilidade; Zelar pela limpeza, guarda e conservação de ferramentas, equipamentos material de consumo e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**MONITOR DE ESPORTES**

Auxiliar o Instrutor de Práticas Esportivas na programação e na execução das atividades físicas com o público em geral; Atuar na comunidade aplicando conhecimentos de gestão e dinâmicas participativas, dirigindo atividades formativas com grupos e organizações sociais; Incentivar e participar de atividades e oficinas sócio-educativas grupais e individuais com a população usuária; Desenvolver trabalhos com a comunidade dentro da sua região de atuação e relacionados ao atendimento às crianças, adolescentes, adultos e idosos, a partir do planejamento e desenvolvimento de projetos; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); Preparar e executar trações cutâneas e, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; Orientar estagiários e ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Realizar as técnicas de diagnóstico por imagem; Realizar todos os exames radiológicos utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada serviço de saúde (ambulatório, UTI, leitos hospitalares e centro cirúrgico); Zelar pela proteção radiológica dos pacientes e acompanhantes; Identificar e revelar exames radiológicos na câmara escura; Revelar filme radiográfico em processo manual (tanque) ou automático, preparar revelador e fixador para o abastecimento das processadoras; Conduzir aparelho transportável, chassis, avental plumbífero e demais materiais para outros locais; Preparar contraste a ser ministrado via oral; Avaliar a qualidade da radiografia para garantia do diagnóstico correto; Realizar exames de tomografia computadorizada; Limpar e manter processadoras, ecrans e chassis, seguindo as orientações de manuais técnicos dos fabricantes; Preparar e classificar as radiografias e, encaminhar as radiografias, identificando os pacientes, para cada setor solicitante; Efetuar registro dos exames realizados em livros e/ou fichas próprias; Controlar e repor filmes radiológicos e, controlar, armazenar e requisitar materiais ao almoxarifado; Orientar estagiários e ajudantes na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

Elaborar e supervisionar projetos referentes aos sistemas de trânsito e transporte, planejando, orientando e controlando, para garantir a segurança e a qualidade desses projetos; Elaborar documento com informações dos materiais necessários à implantação do projeto. Desenvolver e analisar projetos, utilizando entre outros instrumentos, programas como o "AutoCAD" ou similares e, emitir pareceres técnicos; Analisar e coordenar projetos de Pólos Geradores de Tráfego, como grandes centros, indústrias, shoppings, supermercados e sua inserção no viário da cidade, com o objetivo de viabilizar soluções para amenizar os impactos que poderão ser causados no trânsito, inclusive no que toca à oferta de contrapartidas tais como vagas para estacionamento, vagas para carga e descarga entre outras necessidades do próprio pólo; Analisar projetos de desvios de obras, desvios de trânsito, interdições de ruas para viabilizar a operação de eventos e obras nos locais; Acompanhar e orientar a equipe responsável pelo recebimento e coleta das ocorrências dos acidentes de trânsito, e pelo registro desses dados; Analisar e atender solicitações geradas pelos agentes de trânsito através de projeto de melhorias ou adequações; Acompanhar a implantação e a manutenção de sinalização viária, no caso de projetos mais complexos, seja esta executada pelo próprio departamento ou por terceiros; Acompanhar a operação de fabricação, equipe e resultado dos projetos; Elaborar planilhas dos projetos para controle; Acompanhar o trabalho de empresas para confecção e sinalização; Realizar análise estatística do fluxo veicular, acidentes e outros dados nas diversas vias da cidade elaborando relatório; Atender as demandas de processos, comunicações internas e solicitações relacionadas a transporte público; Identificar e analisar demanda de usuários de transporte urbano, realizando programações ou alterando as já existentes. Pesquisar tempo de ciclo de linhas, intervalo, itinerários, frota disponível, entre outros; Participar de reuniões com comunidade, fornecendo avaliações técnicas; Acompanhar as operações de linhas e, analisar dados de pesquisas de demanda de usuários, elaborando tabulações e gráficos. Definir a quantidade de veículos necessários ao bom atendimento da demanda normal e em eventos e, realizar programação de transporte urbano; Acompanhar o cadastramento de condutores escolares e de taxista; Acompanhar o atendimento e a análise para autorização, licenciamento e transferência aos veículos da categoria aluguel; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**BIBLIOTECÁRIO**

Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos biblioteconômicos, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação de manuscritos, livros, mapotecas, publicações oficiais e outros, além de referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos usuários em bibliotecas ou em centros de documentação; Planejar, controlar e executar as tarefas da implantação de sistema de catalogação e classificação de obras literárias; Desenvolver projetos de conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter geral e específico, e colocá-las à disposição dos usuários; Realizar trabalhos de manutenção, catalogação e inventário do acervo existente para facilitar o acesso do público usuário junto às obras; Zelar pela conservação do mobiliário da biblioteca e do material ao seu cuidado, mantendo a ordem no recinto da mesma; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**DENTISTA**

Realizar diagnósticos, prognósticos e tratamento das afecções da cavidade bucal, envolvendo tecidos duros e moles; Examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, coordenar e supervisionar executados pelo auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dentário; Executar procedimentos de promoção, prevenção e reabilitação em saúde bucal, bem como, executar procedimentos de urgência e emergência; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Promover atividades de capacitação, formação e educação; Realizar levantamentos epidemiológicos e, investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; Planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS**

Promover a iniciação esportiva e treinamento específico junto às crianças atendidas pelo município, procurando através desse trabalho enquadrá-las nas atividades recreativas e sociais que poderão ser praticadas em contato com a comunidade; Organizar e incentivar a participação das crianças em olimpíadas escolares e outras atividades correlatas que lhe forem determinadas; Exercer serviços no campo da educação física nas suas diversas formas de manifestação no âmbito da cultura corporal formal e não formal, bem como, dar aulas de atividades físicas e desportivas nas praças de esportes; Desenvolver trabalhos, programas, planos, projetos na sua área de atuação e treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos na área de atividades físicas e do desporto; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO – TODAS AS ESPECIALIDADES (Cirurgia Geral, Cirurgia Cardio Vascular, Clínico Geral, Emergência Adulta, Emergência Pediátrica, Endocrinologista, Gastroenterologista, Ginecologista e Obstetra, Hematologia, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Pneumologista, Psiquiatra, Psiquiatra Infantil, Radiologista, Saúde da Família, Saúde Ocupacional, Ultrasonografista, Urologista)**

Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento primário e emergencial de saúde; Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico dentro da especialidade e, requisitar e analisar resultados de exames; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito; Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença e, encaminhar o paciente a profissionais ou entidades especializadas; Aplicar recursos de medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, quando necessário e, realizar procedimentos cirúrgicos; Participar de programas de vigilância epidemiológica, educação em saúde pública, treinamento e orientação ao pessoal de apoio; Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários, conforme definição da secretaria municipal de saúde; Articular recursos intersecretoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Fiscalizar ambientes públicos e privados de alta, média e baixa complexidade, analisar documentos recebidos das atividades fiscalizatórias e, avaliar o impacto de medidas adotadas na fiscalização; Promover a vigilância em produtos e serviços que possam afetar a saúde, exigindo providências de pronta regularização; Orientar e atender o público em geral e atuar como agente multiplicador, promover reuniões técnicas interinstitucionais e desenvolver projetos internos e intersecretoriais de fiscalização e intervenção; Analisar e acompanhar os encaminhamentos de processos que couberem; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos, envolvendo saneamento, meio ambiente e riscos sobre a saúde humana, ambiental e de animais; Efetuar pesquisas em novas legislações e informações técnicas (municipal, estadual, federal e internacional) de uso na área de vigilância da saúde pública; Investigar surtos, acidentes e ambientes de risco, planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; Promover atividades de capacitação, formação e educação; Elaborar relatórios técnicos sobre atividades desenvolvidas; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**DESCRIÇÃO APLICÁVEL ÀS ESPECIALIDADES: CIRURGIA GERAL, CIRURGIA CARDIO VASCULAR, EMERGÊNCIA ADULTA E HEMATOLOGIA.**





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**DESCRIÇÃO APLICÁVEL ÀS ESPECIALIDADES: CIRURGIA GERAL, CIRURGIA CARDIO VASCULAR, EMERGÊNCIA ADULTA E HEMATOLOGIA.**

Planejar, controlar e executar as atividades relacionadas ao atendimento primário e emergencial de saúde; Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico dentro da especialidade e, requisitar e analisar resultados de exames; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Examinar pacientes, manter seu registro com anotação sobre possível diagnóstico e tratamento prescrito; Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; Acompanhar o paciente verificando a evolução da doença e, encaminhar o paciente a profissionais ou entidades especializadas; Aplicar recursos de medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, quando necessário e, realizar procedimentos cirúrgicos; Participar de programas de vigilância epidemiológica, educação em saúde pública, treinamento e orientação ao pessoal de apoio; Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; Realizar encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários, conforme definição da secretaria municipal de saúde; Articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Fiscalizar ambientes públicos e privados de alta, média e baixa complexidade, analisar documentos recebidos das atividades fiscalizatórias e, avaliar o impacto de medidas adotadas na fiscalização; Promover a vigilância em produtos e serviços que possam afetar a saúde, exigindo providências de pronta regularização; Orientar e atender o público em geral e atuar como agente multiplicador, promover reuniões técnicas interinstitucionais e desenvolver projetos internos e intersetoriais de fiscalização e intervenção; Analisar e acompanhar os encaminhamentos de processos que couberem; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos, envolvendo saneamento, meio ambiente e riscos sobre a saúde humana, ambiental e de animais; Efetuar pesquisas em novas legislações e informações técnicas (municipal, estadual, federal e internacional) de uso na área de vigilância da saúde pública; Investigar surtos, acidentes e ambientes de risco, planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; Promover atividades de capacitação, formação e educação; Elaborar relatórios técnicos sobre atividades desenvolvidas; Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**CLÍNICO GERAL**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas individuais para adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos; Realizar procedimentos de baixa complexidade; Atender no domicílio sempre que houver planejamento específico da unidade de saúde; Participar dos processos de vigilância à saúde através de detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para esse fim; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da Unidade; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e suas famílias; Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas para a especialidade de pediatria, do cargo de médico em serviços de urgência; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**ENDOCRINOLOGISTA**





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**ENDOCRINOLOGISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**GASTROENTEROLOGISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Desenvolver ações de saúde da mulher em todas as fases da vida, desde a infância, passando pela adolescência, fase reprodutiva, climatério, menopausa e terceira idade; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Atender no domicílio quando houver planejamento da unidade de saúde; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Realizar procedimentos especializados da área: vulvosopia, colposcopia, biópsia de colo do útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do colo do útero e de condilomatoses, colocação e retirada do DIU, orientação para colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, etc.; Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência; Realizar ações de vigilância epidemiológica da saúde da mulher; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Prestar assistência específica nas questões ginecológicas e obstétricas; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**NEUROLOGISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**OFTALMOLOGISTA**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**OFTALMOLOGISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças Infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**ORTOPEDISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**PNEUMOLOGISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**PSIQUIATRA**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**PSIQUIATRA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas individuais para adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos com distúrbios e comportamento e/ou queixas de sofrimento mental contribuindo para a desospitalização dos mesmos; Trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas; Desenvolver e/ou participar de Projeto Intersectorial que convocam para promover a Saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimento mental e suas famílias; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**PSIQUIATRIA INFANTIL**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas individuais para crianças e adolescentes de ambos os sexos com distúrbios e comportamento e/ou queixas de sofrimento mental contribuindo para a desospitalização dos mesmos; Trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas; Desenvolver e/ou participar de Projeto Intersectorial que convocam para promover a Saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimento mental e suas famílias; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**RADIOLOGISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar exames radiológicos em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Emitir laudo em exames realizados por profissionais da área; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**SAÚDE DA FAMÍLIA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar visitas domiciliares aos seus pacientes e membros da família, sob seus cuidados, visando ao desenvolvimento adequado do projeto terapêutico estabelecido. Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos nos serviços de saúde ou nos domicílios; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**SAÚDE OCUPACIONAL**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**SAÚDE OCUPACIONAL**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em adultos de ambos os sexos encaminhados à área de saúde e segurança do trabalho; Realizar as atividades previstas para o médico no estatuto dos servidores municipais, na consolidação das leis do trabalho e, nos demais diplomas legais da área de pessoal e previdenciária; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**ULTRASSONOGRAFISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar exames ultrassonográficos em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO**

**UROLOGISTA**

Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do cargo de médico; Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; Responsabilizar-se pelo envio da contra-referência para a unidade de origem do usuário; Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos para assegurar o controle da zoonose, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; Fazer a profilaxia, o diagnóstico e o tratamento de doenças de animais e, realizar procedimentos clínicos, cirúrgicos e anatomopatológicos em animais domésticos; Realizar a vigilância e controle das zoonoses e o controle das populações de animais domésticos, silvestres e da fauna sinantrópica; Realizar supervisão e controle da aplicação de praguicidas e de manejo-ambiental para o controle de pragas; Realizar diagnóstico laboratorial de zoonoses e outras patologias de animais; Realizar atividades relacionadas ao controle zoossanitário de animais selvagens cativos; Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária e epidemiológica; Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Investigar surtos, acidentes e ambientes de risco e, planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; Promover atividades de capacitação, formação e educação; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**NUTRICIONISTA**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**NUTRICIONISTA**

Coordenar e supervisionar as atividades relativas aos serviços e programas de nutrição promovidos pela administração, analisando carência alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; Coordenar e supervisionar as atividades relativas ao controle da compra, da estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares nos programas; Supervisionar e avaliar os programas de nutrição em saúde pública e serviços de alimentação e dietética junto à merenda escolar, creches, postos de saúde e outros locais de atividades determinadas pela administração; Realizar cálculo de dietas para indivíduos sadios ou com patologias, desenvolvimento de fórmulas de novas dietas ou cardápios alimentícios, bem como, o planejamento e execução de cardápios e dietas especiais; Elaborar e acompanhar programas de educação nutricional; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias; Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em programas específicos destinados à coletividade; Desenvolver ações de vigilância em saúde e, fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Coordenar e supervisionar as atividades relativas às atividades de merendeiras e ajudantes; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**NUTRICIONISTA**

**SANITARISTA**

Atuar na promoção da saúde e na prevenção de riscos e agravos à saúde; Analisar e monitorar a situação de saúde da população; Planificar, programar, atuar na gestão e na avaliação de sistemas e serviços de saúde; Gerenciar processos de trabalho coletivo em saúde; Planejar e avaliar a eficácia de políticas de saúde; Atuar na vigilância em saúde, controle de riscos e danos; Atuar na reorganização da assistência à saúde; Administrar custos e auditoria em saúde; Conhecer e utilizar os sistemas de vigilância epidemiológica; Conhecer e utilizar a metodologia de investigação epidemiológica; Exercer as atividades descritas para o nutricionista sem especialidade definida; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Preparar e ministrar aulas, transmitindo através de recursos e métodos inovadores e desafiadores, conhecimentos de sua especialidade, almejando o alcance dos objetivos gerais e específicos da disciplina; Exercer as atividades comuns a todas as Especialidades do Cargo de Professor de Educação Básica, descritas neste anexo; Participar de forma efetiva da elaboração do projeto pedagógico, discutir a proposta da escola, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos; Promover programas e métodos relacionados à sua especialidade, com o objetivo de definir os recursos metodológicos; Estabelecer contato com os apoios educacionais especializados recebidos pelos alunos quando necessário; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

Preparar e ministrar aulas, transmitindo através de recursos e métodos inovadores e desafiadores, conhecimentos de sua especialidade, almejando o alcance dos objetivos gerais e específicos da disciplina; Exercer as atividades comuns a todas as Especialidades do Cargo de Professor de Educação Básica; Participar de forma efetiva da elaboração do projeto pedagógico, discutir a proposta da escola, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos; Promover programas e métodos relacionados à sua especialidade, com o objetivo de definir os recursos metodológicos; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PORTUGUÊS**

Preparar e ministrar aulas nas séries ou anos finais do ensino fundamental, transmitindo através de recursos e métodos inovadores e desafiadores, conhecimentos de sua especialidade, almejando o alcance dos objetivos gerais e específicos da disciplina; Exercer as atividades comuns a todas as Especialidades do Cargo de Professor de Educação Básica, descritas neste anexo; Participar de forma efetiva da elaboração do projeto pedagógico, discutir a proposta da escola, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos; Promover programas e métodos relacionados à sua especialidade, com o objetivo de definir os recursos metodológicos; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**ANEXO III – PROGRAMAS**

**AGENTE DE GESTÃO**

**FISCAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS, TRIBUTOS E POSTURAS**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE - Legislação Municipal:** Lei Orgânica do Município; Código de Posturas do Município: Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001; Lei de Uso do Solo: Lei nº 665 de 09 de junho de 1998. Código Tributário Municipal: Lei 1.801/2006. **Legislação Estadual:** Código Sanitário do Estado de São Paulo: Lei 10.083/1998, Decreto nº 12.342/1978. **Legislação Federal:** Estatuto da Cidade: Lei nº 10257/2001; Parcelamento do Solo Urbano: Lei nº 6766/1979 e Lei nº 9785/1999. Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Mobilidade: Decreto nº. 5296/2004.

**AGENTE DE GESTÃO**

**TELEFONISTA**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**POCE - Noções de Informática:** Sistema Operacional Windows XP, Vista e Seven: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express; Microsoft Office: Editor de Texto (Word), editor de planilhas (Excel) e demais aplicativos.

**AGENTE DE GESTÃO**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE – Conhecimento da área:** Receitas e Despesas. Receita Pública: receita orçamentária e receita extra orçamentária, classificação da receita pública de conformidade com a categoria econômica (correntes e capital). Créditos adicionais: classificação e recursos para a sua abertura. Dívida pública (fundada, flutuante e consolidada). Prévio empenho: adiantamento a servidores. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Despesa pública: despesa orçamentária e despesa extra orçamentária; estágio da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento); classificação da despesa pública de conformidade com a categoria econômica (correntes, custeio) e capital (equipamentos, obras e materiais permanentes). Classificação funcional programática (funções, programas e subprogramas), atividades e projetos. Conhecimento em tributos, ISS, IR, INSS, Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Sistema Orçamentário: LDO/LOA/PPA, Sistema Financeiro, Sistema Patrimonial, Sistema de Compensação, Princípios Orçamentários, Regimes Contábeis, Restos a pagar, Dívida Pública, Regime de adiantamento, Créditos adicionais, Levantamento de Balanços, Planos de Contas: Sistema Financeiro, patrimonial, compensação e orçamentário.

**AGENTE DE GESTÃO**

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**AGENTE DE GESTÃO**

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE - Conhecimentos da Área:** Lógica de programação: Algoritmos, Estruturas de Controle, Estrutura de dados; Desenvolvimento de aplicações: princípios de engenharia de software, modelos de desenvolvimento, análise e técnicas de levantamento de requisitos, análise e projeto estruturados, análise e projetos, análise essencial e projeto de sistemas, ciclos de vida de um software; Sistema Operacional Windows (XP e Vista): conceitos, instalação, configurações, compartilhamento de recursos, modos de utilização; Sistema Operacional Linux: conceitos, GNU, arquitetura, componentes, instalação, configurações, permissões de acesso, servidores, gerenciamento de recursos e serviços, comandos; Redes de Computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de comunicação, componentes e dispositivos de rede, tipos de rede, arquiteturas, protocolos, sistemas operacionais de rede, conceitos de Internet e Intranet; Segurança de Redes: Firewall, Criptografia, Certificação Digital e Antivírus; Banco de Dados: Conceitos e arquitetura para sistemas de banco de dados: características de um SGBD, modelagem de dados e projeto de banco de dados para ambiente relacional; Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. Linguagens SQL (ANSI) e PL/SQL: Conceitos gerais, principais instruções de manipulação de dados, noções de procedures, functions triggers, restrição, integridade, segurança em banco de dados. Backup e restauração de dados.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**AJUDANTE GERAL**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**ELETRICISTA**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**POCE – Conhecimentos específicos:** Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs; Conhecimentos em manutenção preventiva, corretiva, instalações elétricas em edifícios. Noções na utilização de chaves, alicates e outras ferramentas, voltímetro e amperímetro. Noções básicas de rede elétrica interna e externa e partes elétrica em geral, chaves e caixas de distribuição.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**ENCANADOR**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**POCE – Conhecimentos específicos:** Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs; Conhecimentos sobre a instalação e manutenção de aquecedores solares, misturador de água, caixas d'água, bombas d'água, válvulas de descarga, filtros industriais e de piscina. Noções básicas sobre o trabalho de desentupimento de esgoto, abertura e fechamento de valetas para colocação de canos.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**FISCAL DE OBRAS**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**FISCAL DE OBRAS**

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE - Conhecimento Específico:** Planejamento. Canteiro de Obra. Equipamentos de obra civil. Plantas. Locação da obra. Estrutura. Fundações. Alvenaria. Revestimentos. Pintura. Esquadrias. Cobertura. Instalações Elétricas. Instalações de água. Instalações de esgoto. Galeria de águas pluviais. Finalidade da Fiscalização. Recebimento definitivo de obra. **Legislação Municipal:** Lei Orgânica do Município; Código de Posturas do Município: Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001; Lei de Uso do Solo: Lei nº 665 de 09 de junho de 1998. Código Tributário Municipal: 1.801/2006. **Legislação Estadual:** Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei 10.083/1998 e Decreto Nº. 12342/1978. Legislação Federal: Estatuto da Cidade Lei 10257/2001; Parcelamento do Solo Urbano - Lei 6766/1979 e Lei 9785/1999. Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Mobilidade - Decreto Nº. 5296/2004.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**JARDINEIRO**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**POCE - Conhecimento Específico:** Conhecimentos sobre condução, limpeza e conservação de veículos; Lei 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**PEDREIRO**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**POCE - Conhecimentos sobre Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; Conhecimento sobre demarcação da obra; materiais básicos de construção civil (areia, cimento, cal, pedra, etc); equipamentos e ferramentas; nível e prumo; concretos e argamassas; fundações; alvenarias; lajes; materiais de acabamento; impermeabilização e medidas.**

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA**

**PINTOR**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**ASSISTENTE DE ALUNOS**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**ASSISTENTE DE ALUNOS**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**POCE - Conhecimentos específicos:** Código de Ética Profissional; Curativos: material utilizado, tipo de ferimentos, procedimentos, limpeza e assepsia, anti-sepsia, desinfecção e esterilização, conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos e noções de primeiros socorros; DSTs, Assistência à criança: recém nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura. Assistência à mulher: da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência ao idoso: cuidados durante a internação, admissão e alta. Assistência em psiquiatria. Assistência nas doenças crônico-degenerativas. A saúde do trabalhador (noções sobre doenças ocupacionais). Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizados, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Imunização (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração)

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE – Fundamentos e Técnicas de armazenamento, conservação e reposição de medicamentos; distribuição, registro e controle de remédios; ações e planejamento de saúde. Noções de Informática:** Sistema Operacional Windows XP, Vista e Seven: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook Express; Microsoft Office: Editor de Texto (Word), editor de planilhas (Excel) e demais aplicativos.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**POCE** - Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**EDUCADOR INFANTIL**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE - Conhecimentos da Área:** Aprendizagem e desenvolvimento infantil. O Processo educativo em creche. Alimentação. Crescimento e desenvolvimento. Atividades diárias na construção de hábitos saudáveis. Sinais e sintomas de doenças. Acidentes e Primeiros socorros.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**MONITOR DE ESPORTES**

**POCB - Português:** Compreensão de texto. Sinônimo e antônimo. Pontuação. As classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**POCE** – Conhecimento básico dos instrumentos utilizados nas diversas áreas de esportes, noções das principais regras das diversas modalidades do esporte. Preparar de atividades de esporte e lazer.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE** – Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: Contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés “tortos”, escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: Dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivo-motora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: Materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações.

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**





## Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP

### Concurso Público Edital n° 001/2012



#### AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS

##### TÉCNICO EM RADIOLOGIA

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática:** Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**POCE – Anatomia e técnicas radiológicas:** crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Processamento de filme radiológico.

#### ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE- Conhecimentos da área:** Projeto de Engenharia: Arquitetônico, Estrutural, Instalações Elétricas e Hidrossanitárias, Geométrico e de Sistemas Viários - Interpretação de plantas. Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas. Legislação e normas técnicas. Orçamento de obras: Orçamentos e custos da construção. Fiscalização e controle de obras. Avaliação de custos; preços unitários, globais e reajustes; BDI; critérios de avaliação e medição de serviços; cronogramas físico e financeiro. Análise de preços/tabelas. Sistemas de controle de custos. Cadastramento de obras. Fiscalização de obras - Acompanhamento de cronograma físico-financeiro. Controle da execução de serviços. Medições de serviços e emissão de faturas. Contratos - Tipos. Licitações e contratos administrativos. Índices de atualização de custos na construção civil. Trânsito - Pólos geradores de tráfego: definição, análises e impactos; Lei n.º 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro): Capítulos I, II, VII e VIII e Anexos I e II; Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências e edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR 9050; Projeto de Arquitetura: Conceitos básicos sobre projeto arquitetônico; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programa de necessidades físicas das atividades, incluindo organograma, fluxograma e diagrama de acessos; Funcionalidade, flexibilidade e adaptabilidade dos edifícios; Relações do projeto arquitetônico com o projeto urbano e o paisagismo Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada a arquitetura (AutoCAD); Legislação ambiental e urbanística aplicada ao projeto arquitetônico; Projeto Urbano: Conceitos básicos sobre urbanismo e paisagem. Princípios para adequação das edificações e do espaço urbano as exigências bioclimáticas. Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. Noções de sistema cartográfico, de geoprocessamento e de informática aplicada ao urbanismo. Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e desenho). Planejamento e Gestão Urbana. Conceitos básicos sobre planejamento e gestão urbana; Estatuto da cidade (Lei Federal no. 10.257/2001 e alterações posteriores). Informática aplicada a Engenharia (AutoCAD). Código de Trânsito Brasileiro, (CTB) – Lei no 9.503/97 e Anexo I e II. Lei no 11.334, de 25/07/2006, que da nova redação ao artigo 218 da Lei no 9.503/97 (CTB), alterando os limites de velocidade para fins de enquadramento infracional e de penalidades; Decreto no 6.488, de 19/06/2008, que regulamenta os artigos 276 e 306 da Lei no 9.503/97 (CTB), disciplinando a margem de tolerância de álcool no sangue e a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeitos de crime de trânsito. Portaria no 59/07 Denatran – Estabelece os campos de informações que deverão constar do Auto de Infração, os campos facultativos e o preenchimento para fins de uniformização em todo território nacional. BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito, (CONTRAN): Resoluções de números 14/98, 34/98, 36/98, 38/98, 43/98, 46/98, 53/98, 66/98, 82/98, 92/99, 108/99, 109/99, 121/01, 136/02, 142/03, 145/03, 146/03, 149/03, 151/03, 155/04, 157/04, 160/04, 191/06, 202/06, 203/06, 205/06, 206/06, 219/07, 223/07, 235/07, 239/07, 248/07, 257/07, 259/07, 270/08, 272/08, 277/08, 296/08, 297/08, 299/08, 302/08, 303/08, 304/08, 311/08, 312/08.

#### BIBLIOTECÁRIO

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE - Conhecimento da Área:** Formação e informação profissional, legislação e ética. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação descritiva AACR2. Indexação, resumos e tesouros: noções básicas. NBR 6023/00. Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do bibliotecário. Utilização e disseminação da informação. Organização de arquivo. Uso e acesso à base de dados, Internet e fontes de informação on-line.

#### DENTISTA



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**DENTISTA**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE - Conhecimento da Área:** Saúde Pública: índices, sistema de atendimento. Semiologia em saúde Bucal- exame clínico, anamnese, exames complementares e diagnóstico das afecções da boca. AIDS - consequências na cavidade oral. Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: técnica e tipos de preparo, materiais dentários. Oclusão. Prevenção: higiene dental, selantes, técnica invasiva e aplicação de flúor (tópico e sistêmico). Farmacologia: anestésicos, antiinflamatórios e antibioticoterapia. Periodontia: tipo e classificação das doenças, raspagem e procedimentos básicos. Pediatría: tipos de preparo, material forrador e restaurador, traumatologia. Cirurgia, Pronto atendimento: urgência e emergência. Endodontia: diagnóstico e tratamento das lesões endodônticas. Métodos de desinfecção e esterilização. Noções de biossegurança em odontologia.

**INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE - Políticas de Esporte e Lazer e suas interfaces com a Educação Física;** O esporte na escola e suas relações com a diversidade e inclusão social; História da Educação Física e dos Esportes; O ensino das disciplinas técnico-esportivas na formação do professor; Currículo, planejamento e organização do trabalho pedagógico na Educação Física; Abordagens pedagógicas da Educação Física: fundamentos e pressupostos metodológicos; Princípios fundamentais - conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço, socorro de urgência; Equipamentos, regras e instalações dos seguintes esportes: futebol, basquetebol, voleibol, handebol, futebol de salão, atletismo e ginástica artística.

**Bibliografia:**

Parâmetros Curriculares Nacionais – Educação Física (acessível através do site do MEC. [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)).

Método Cooper – “Aptidão Física em Qualquer Idade” - Keneth H. Cooper – Fórum Editora Ltda. – Rio de Janeiro.

Educação Física – “Contribuições à Formação Profissional” – Jorge Sérgio P. Gallando - Editora Unijuí.

“Profissional de Educação Física... Existe?” – Jorge Steinhilber – Editora Sprint Ltda – Rio de Janeiro.

“O que é Educação Física” – Vitor Marinho de Oliveira – Editora Brasiliense – São Paulo.

SENAC: Primeiros Socorros como agir em situações de emergência. São Paulo – 2002.

TANI, GO (et alii). Educação Física Escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU / EDUSP, 1988.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo. Cortez. 1992

**MÉDICO**

**CIRURGIA GERAL**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE - Conhecimentos da área:** Antibioticoterapia. Atendimento ao politraumatizado. Choque. Diabetes Mellitus. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácidos-básicos. Doenças de Notificação compulsória. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS. Preenchimento da declaração de óbito. Síndrome de Imunodeficiência adquirida. Bases da cirurgia – respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traquéia e tireóide. Hematórax: diagnóstico e conduta. Pneumatórax: diagnóstico e conduta. Empiema pleural: diagnóstico e conduta. Tórax instável: conduta. Traqueostomias: indicação e técnica. Diagnóstico e conduta na doença de Plummer. Diagnóstico e conduta na doença de Beasedow-Graves. Conduta no nódulo “frio” de tireóide. Cirurgia do aparelho digestivo. Disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago; classificação e conduta. Neoplasia do esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia, terapêutica e indicação do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda; fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento do quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica: fisiopatologia e tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora. Tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais.

**MÉDICO**



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**CIRURGIA CARDIO VASCULAR**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE - Conhecimentos da área:** Estase venosa crônica de membros inferiores. Varizes de membros inferiores. Obstrução arterial aguda. Traumatismo vascular. Obstrução arterial crônica. Insuficiência vascular cerebral. Linfedema. Aneurismas arteriais. Fenômenos vasculares funcionais. Síndrome do desfiladeiro cervical. Úlcera da perna. Angiodisplasia. Vasculites. Métodos diagnósticos em cirurgia vascular: angiografia, ultrassom, doppler.

**MÉDICO**

**CLÍNICO GERAL**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE - Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboes venosas, hipertensão arterial. Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas. Urgência e emergência em Clínica Médica, urgência e emergência do trauma.

**MÉDICO**

**EMERGÊNCIA ADULTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE - Conhecimentos da área:** Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apnéia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerular; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Biliar: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lipídeos. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireóide; diabetes mellito; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Músculo-esqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatóide; Lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireóide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaléias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**EMERGÊNCIA ADULTA**

agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas.

**MÉDICO**

**EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE - Conhecimentos da área:** Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções do aparelho cardíaco-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Afecções endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos. Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar. Crescimento e desenvolvimento: neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade. Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), fluidoterapia parental. Afecções agudas do aparelho digestivo. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Imunização: composição das vacinas, contra-indicações e calendário atual da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Imunopatologia: AIDS (aspectos Epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. Doenças oncohematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância. Morbidade e mortalidade infantil. Recepção em sala de parto. Urgência e emergência em pediatria: reanimação cardiopulmonar, choque, insuficiência respiratória, laringite aguda, mal asmático, mal convulsivo, politraumatizado. Procedimentos: intubação traqueal, punção de líquido céfalo-raquidiano e toracocentese.

**MÉDICO**

**ENDOCRINOLOGISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE - Hipotálamo e Hipófise:** Diabetes Insipidus, Pan Hipopituitarismo, Tumores hipofisários secretantes, Tumores hipofisários não secretantes, Neuro-Endocrinologia, Tireóide, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidites, Carcinoma da Tireóide, Bócio multinodular e nodular/tóxico e atóxico, Provas de função tireoideana. Paratireoide: Hipoparatireoidismo, Hiperparatireoidismo, Hipercalcemias, Adrenal, Síndrome Cushing, Insuficiência Adrenal, Hiperplasia Adrenal Congênita, Feocromocitoma, Hiperaldosteronismo, Hipoaldosteronismo, Tumores Adrenais, Gônadas, Hipogonadismo, Anomalias do Desenvolvimento Sexual, Hirsutismo, Amenorréia Ginecomastia, Pâncreas: Diabetes Mellitus, Cetoacidose Diabéticas: Coma Hiperosmolar, Obesidade, Dislipidemias, Erros Inatos do Metabolismo.

**MÉDICO**

**GASTROENTEROLOGISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**GASTROENTEROLOGISTA**

**POCE** - Anatomia e fisiologia do sistema digestório. Indicações e contra-indicações para a endoscopia digestiva alta. Biópsia e citologia em endoscopia digestiva alta. Hemorragia digestiva alta varicosa e não-varicosa. Corpo estranho no tubo digestivo. Passagem de sondas para alimentação. Estenoses do esôfago e seu tratamento endoscópico. Doença do refluxo gastroesofágico e doença de Barret. Síndrome de Mallory-Weiss e de Boerhaave. Doença de chagas no tubo digestivo. Neoplasia de esôfago. Gastrites, gastropatias e Helicobacter pylori. Úlcera cloridropéptica. Distúrbios motores do estômago e duodeno. Linfoma MALT. Tumores gástricos. Colecistites e colangite. Pancreatites e pseudocisto de pâncreas. Endoscopia pediátrica. Endoscopia na SIDA. Diarréias Crônicas. Retite Actínica. Angiodisplasias do cólon. Colonoscopia: Anatomia do cólon; indicação e contra-indicação de colonoscopia; preparo de cólon; Doenças Inflamatórias Intestinais; Neoplasias de cólon; Pólipos de cólon e polipectomias; Estenoses de cólon e tratamento; hemorragia digestiva baixa; sedação do paciente. Broncoscopia: anatomia das vias respiratórias; corpo estranho e vias aéreas; Tuberculose; Hemoptise; Levedos bronco alveolares.

**MÉDICO**

**GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE** - Anamnese ginecológica: noções básicas da anatomia dos órgãos genitais e da mama. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Doenças sexualmente transmissíveis. Endometriose. Exame clínico em ginecologia. Exames complementares em ginecologia: colpocitologia oncótica e hormonal, colposcopia, radiologia ginecológica, ultrassonografia, anatomia patológica, mamografia e dosagens hormonais. Fatores de risco em oncologia ginecológica. Fisiologia menstrual. Incontinência urinária de esforço. Infertilidade conjugal. Mau formações genitais mais freqüentes. Patologia tumoral benigna das mamas. Patologia tumoral maligna das mamas. Patologias urogenitais e enterogenitais mais freqüentes. Patologias tumorais benignas do trato genital. Planejamento familiar: métodos cirúrgicos, hormonais, de barreiras, naturais e DIU. Princípios de ginecologia preventiva. Problemas éticos em ginecologia. Prolapso genital. Puberdade normal e patológica. Síndrome do climatério. Vulvovaginites específicas e inespecíficas. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo. Fisiologia da reprodução – bases morfológicas e funcionais do sistema genital, o desenvolvimento fetal, anexos do embrião e do feto, endocrinologia e gravidez. O ciclo gestatório normal e patológico – modificações do organismo materno propedêutica e diagnóstico da gravidez, estudo da bacia, idade gestacional e data provável do parto, assistência pré-natal, mecanismo do parto, o parto, puerpério e lactação, hiperemese gravídica, toxemia da gravidez, abortamento, prenhez ectópica, placenta prévia, descolamento prematuro de placenta, polidramnio e oligodramnio, neoplasia trofoblástica gestacional, amniorrexe prematuro, gestação de alto risco, gravidez prolongada, diabetes mellitus, anemia, cardiopatia, doenças infecciosas, sofrimento fetal agudo, apresentações fetais anômalas, rotura uterina, secundamento patológico, infecção puerperal, hemorragias do puerpério, patologias da lactação. Operações em obstetrícia (tocurgia) – fórceps, vácuo-extração, cesariana.

**MÉDICO**

**HEMATOLOGIA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE - Conhecimentos da área:** Exame laboratorial hematológico; Hematopoiese e células do sangue; As anemias microcíticas e hipocrômicas; Anemias megaloblásticas; Anemia aplástica e doenças relacionadas; Anemia falciforme e hemoglobinopatias associadas; Esferocitose hereditária e outras anemias hemolíticas associadas com anormalidades da membrana.

**MÉDICO**

**NEUROLOGISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**NEUROLOGISTA**

**POCE** - Antibioticoterapia. Atendimento ao politraumatizado. Choque. Código de Ética Médica. Diabetes Mellitus. Distúrbios hidro-eletrolíticos e ácidos-básicos. Doenças de Notificação compulsória. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Legislação do Sistema Único de Saúde-SUS. Preenchimento da declaração de óbito. Síndrome de Imunodeficiência adquirida. (Miastenia grave e polimiosite). Demências. Diagnósticos de Traumatismo craniano – encefálico. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Doenças desmielinizantes. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Doenças Neurológicas com manifestações extrapiramidais. Epilepsia (etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo). Fisiopatogenia do sistema nervoso central. Hipertensão intracraniana. Miopatias. Neuropatias periféricas. Semiologia dos estados alterados da consciência. Tumores do SNC.

**MÉDICO**

**OFTALMOLOGISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE** - Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções da órbita. Afecções das pálpebras. Afecções das vias lacrimais. Afecções do cristalino. Afecções do trato uveal. Anomalias da refração. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Prevenção da cegueira. Saúde Pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira. Traumatismos oculares. Tumores oculares.

**MÉDICO**

**ORTOPEDISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE** - Artrose coxofemoral. Artrose do joelho. Cervicobraquialgias. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiólise. Escoliose. Fraturas e luxações: cintura escapular, cintura pélvica, membros superiores e inferiores, raturas e luxações da coluna vertebral. Lesões dos nervos periféricos. Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações. Lombalgias e Lombociatalgias. Luxação do quadril. Má formação congênita dos membros e da coluna vertebral. Osteomielite hematogênica (aguda e crônica). Osteoporose e osteomalácia. Pé torto congênito. Pseudo- artrose e retardos da consolidação. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos e malignos.

**MÉDICO**

**OTORRINOLARINGOLOGISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE** - Otologia: fisiologia auditiva, avaliação do paciente com vertigem, patologia do pavilhão auricular e do conduto auditivo; patologia da membrana timpânica e do ouvido médio; Audiologia. Rinologia – Anatomia e histologia do nariz e seios paranasais; fisiologia do nariz e seios paranasais; distúrbios de olfação; Patologias inflamatórias da fossa nasal e dos seios paranasais; Angina; Faringo e Laringologia: Rinites; Sinusites; Anatomia e histologia das glândulas salivares; Traumatismos maxilo faciais.

**MÉDICO**

**PNEUMOLOGISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**PNEUMOLOGISTA**

**POCE** - Asma: definição. Epidemiologia. Patologia. Patogenia. Diagnóstico. Tratamento. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica: Definição. Epidemiologia. Fisiopatologia. Diagnóstico. Tratamento. Pneumonias: Etiopatogenia. Epidemiologia. Diagnóstico. Tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse Crônica: Definição. Diagnósticos. Roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: Epidemiologia. Etiologia. Métodos diagnósticos. Diagnóstico. Tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias Intersticiais: diagnósticos diferenciais. Métodos diagnósticos. Tratamento. Tromboembolismo Pulmonar: epidemiologia. Fisiopatologia. Diagnóstico. Métodos Diagnósticos. Tratamento e prevenção. Influenza: Epidemiologia. Quadro clínico. Diagnóstico. Tratamento. Prevenção. Pneumologia Pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações Pulmonares: bronquectasias. Abscesso Pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: Etiopatogenia. Diagnóstico. Tratamento. Pneumoconioses: Definição. Classificação. Diagnóstico. Tratamento. Provas de Função Pulmonar / Gasometria: interpretação de resultados. Derrames Pleurais: definição. Diagnósticos diferenciais. Métodos diagnósticos. Tratamento.

**MÉDICO**

**PSIQUIATRA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE** - Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Transtornos afetivos: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”.

**MÉDICO**

**PSIQUIATRA INFANTIL**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE** - **Conhecimentos da área:** O desenvolvimento infantil, avaliação, exame clínico e testagem psicológica. Avaliação psiquiátrica. Síndromes clínicas: retardo mental, transtornos de aprendizagem, transtorno do desenvolvimento de coordenação, transtorno de déficit de atenção, transtorno do comportamento disruptivo, transtorno da comunicação, de tique, de alimentação na primeira infância, transtorno do humor, esquizofrenia com início na infância e transtornos invasivos do desenvolvimento. A criança hospitalizada, interconsulta em psiquiatria infantil. Noções da formação da família moderna. Tratamento, abordagem farmacológica, psicodinâmica e psicopedagógica. Os diversos instrumentos, vicissitudes e possibilidades.

**MÉDICO**

**RADIOLOGISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei nº 10.216.

**POCE** - **Conhecimentos da área:** Radiologia do Aparelho Digestivo, Esôfago, Processos inflamatórios, úlcera, neoplasias, varizes, divertículos, hérnia de hiato, megaesôfago, Estômago e Duodeno. Patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplásias. Intestino Delgado, distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinais, enterite regional, síndrome de má-absorção e neoplásicas. Cólon patologia não neoplásica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica RCU, diverticulose, diverticulite. Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta, linfáticos, duodenografia hipotônica. Radiologias do Tórax, coração, vasos de base e pulmões. Radiologia do trato urinário técnicas de exames. Anomalias do trato urinário- Enfermidades Infecciosas – Hidronefrose Litíase- Processos expansivos. Radiologia em ginecologia histero-salpingografia. Radiologia do abdômen agudo, síndrome inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas. Radiologia do Sistema osteo-articular - Doenças ósseas metabólicas- Lesões traumáticas ósseas e articulares- Tumores ósseos- Processos inflamatórios ósseos e articulares. Ultrassonografia pélvica, abdominal e óssea. Tomografia computadorizada do crânio, tórax e abdômen. Radiologia intervencionista e vascular.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**SAÚDE DA FAMÍLIA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei n° 10.216.

**POCE -** Prontuário do paciente; transferência de paciente; atestado médico (legislação); informações às famílias de paciente falecido; intercorrência na ausência do médico assistente; sigilo médico e segredo profissional; remoção de paciente; responsabilidades do médico. Indicadores de saúde pública; Portaria 1886 de 18 de dezembro de 1997 que aprova as normas e diretrizes do programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família; programa de saúde da família, noções de medicina comunitária, verminoses, noções de trabalho em equipe, noções de administração e planejamento público, cronograma de atendimento, territorialização, visitas médicas domiciliares, tuberculose, dermatologia.

**MÉDICO**

**SAÚDE OCUPACIONAL**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei n° 10.216.

**POCE - Conhecimentos da área:** Noções gerais de medicina. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde do trabalhador, nos locais de trabalho. Atividade e carga de trabalho; atividade física e riscos à saúde; trabalho noturno e em turnos. Papéis e responsabilidades de empregadores e trabalhadores e de suas organizações representativas com respeito à segurança e saúde no trabalho no Brasil. **Legislação em saúde, Trabalho e Previdência:** Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria MTB n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações posteriores; Lei Orgânica da Saúde; Lei Federal n° 8.080/90 e Legislação Complementar: Lei Federal n° 8142/90; Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Segurança e Saúde no Trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Legislação Previdenciária: Benefícios, Aposentadoria, Acidente de Trabalho - CAT, Laudo Técnico das Condições Ambiente de Trabalho - LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP, Resoluções e Pareceres do Conselho Federal de Medicina/Conselho Regional de Medicina pertinentes ao exercício da Medicina do Trabalho. Decreto Federal 3298/99, que aborda as pessoas com deficiência e a inclusão no mercado de trabalho. **Relação saúde e trabalho:** Estudo dos ambientes e das condições de trabalho, com as ferramentas da higiene do trabalho, da ergonomia e da psicologia do trabalho. Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores; situação atual da saúde dos trabalhadores. **Epidemiologia Ocupacional:** Tipos de estudos epidemiológicos, métodos quantitativos, coeficientes e taxas: incidência, prevalência, gravidade, letalidade, mortalidade, risco relativo. **Vigilância em saúde do trabalhador:** Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social, acidentes de trabalho: emissão de CAT; Programa de prevenção de riscos ocupacionais; CIPA e mapa de riscos; condutas administrativas éticas e legais; Ato médico pericial; responsabilidade legal do médico plantonista do trabalho; registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador.

**MÉDICO**

**ULTRASONOGRAFISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei n° 10.216.

**POCE - Conhecimentos da área:** Abdominal geral, Prostática, Transvaginal, Tocoginecológica, Doppler, Mama, Tireóide, Músculo esquelético, Pequenas partes, Neurosonografia, Intervenção, Pediátrica e Física.

**MÉDICO**

**UROLOGISTA**

**POCB - Política de Saúde Pública:** Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Portaria 336 GM/MS e Lei n° 10.216.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**MÉDICO**

**UROLOGISTA**

**POCE** - Técnica Cirúrgica no Transplante Renal. Opções cirúrgicas na retirada de enxertos para Transplante Renal, frente ao tipo de doador e seus resultados. Uso de doadores limítrofes no Transplante Renal. Complicações Urológicas do Transplante Renal. Complicações Vasculares do Transplante Renal. Acessos Vasculares para Hemodiálises. Transplante Renal Pediátrico: técnicas e resultados. Transplante Renal e Anomalias Urológicas do Receptor. Infecções Pós-Transplante Renal. Rejeição mediada por células e por anticorpo.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE** - Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental). Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções). Bioestatística. Clínica médico-cirúrgica veterinária. Doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos. Epidemiologia e saúde pública veterinária. Farmacologia e terapêutica médico-veterinária. Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos. Fisiologia dos animais domésticos. Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Manejo de animais de pequeno e médio portes. Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica. Medidas de controle urbano de animais domésticos. Microbiologia e imunologia. Nutrição animal. Parasitologia médico-veterinária. Patologia médico-veterinária. Reprodução e fisiologia da reprodução animal. Toxicologia. Zoonoses. Zootecnia. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Legislações sanitárias (federal e estadual/SP). Código de Ética Profissional.

**NUTRICIONISTA**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE – Conhecimentos da Área:** Produção de alimentos, aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais programas de alimentação para coletividades. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, direção e controle. Planejamento de cardápios, per capita, fator de correção e fator de cocção. Receituário padrão. Aspectos organolépticos. Logística e suprimentos: previsão para compras, estoque, política de compras, custo, recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. Controle higiênico-sanitário em Serviços de Alimentação e Nutrição. Educação Alimentar e Nutricional. Segurança Alimentar e Nutricional. Políticas e Programas Públicos de Alimentação Escolar. Atividades de nutrição em programas integrados de Saúde Pública. Métodos de avaliação do estado nutricional. Diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do aluno. Noções de epidemiologia. Epidemiologia da obesidade. Transição Nutricional. Transição Epidemiológica. Nutrição em Saúde Pública. Vigilância nutricional. Nutrição Materno-Infantil: crescimento e desenvolvimento. Nutrição do lactente e da lactante. Dietoterapia. Carências e desvios nutricionais. Desnutrição, magreza, obesidade, queimaduras, alergias alimentares, doenças renais, cardiovasculares. Técnica dietética: conceitos, objetivos, relevância. Técnicas de pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Código de Ética Profissional. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Microbiologia dos Alimentos.

**NUTRICIONISTA**

**SANITARISTA**

**POCB - Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes gramaticais. Concordância verbal e nominal. Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**POCE - Conhecimentos da área:** Administração de Serviços de Alimentação: saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais programas de alimentação para coletividades, organização de lactários. Caracteres organolépticos. Seleção, conservação e custo. Fatores influentes na elaboração de cardápios e requisição de gêneros alimentícios. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Métodos de avaliação do estado nutricional. Nutrição e saúde pública: diagnóstico do estado nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição. Nutrição em Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais, nutrição e infecção, má nutrição protéico-energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Dietoterapia, Diabetes Mellitus. Nutrição e Câncer. Nutrição Materno Infantil: crescimento e desenvolvimento, gestão e lactação, nutrição do lactente e da: dietas progressivas hospitalares, nas enfermidades do trato gastrointestinal, obesidade e magreza, estados infecciosos, pré e pós-operatório, anemias, queimaduras, alergias alimentares, doenças renais, cardiovasculares, neuropsíquicas, criança de baixo peso; desnutrição na infância. Planejamento de cardápios: Pré-preparo e preparo dos alimentos: operações preliminares de divisão, operações para união, perdas e fatores de correção, métodos e técnicas de cocção. Técnica dietética: conceitos, objetivos, relevância. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Código de Ética Profissional. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Microbiologia dos Alimentos.





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**POCB - Português:** Tipologias textuais diversas. Sujeito e Predicado. Sinais de pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Concordância verbal. Concordância nominal. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Pronomes. Verbo. Conjugação verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção.

**POCE – Construtivismo.** Psicogênese. Dialogicidade. Processo de Construção: a Aprendizagem. Desenvolvimento e conhecimento. Didática. O papel do professor. Currículo e Desenvolvimento Humano. Currículo e Avaliação. Currículo, Conhecimento e Cultura. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo. Diversidade e currículo ; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação.

**Bibliografia:**

AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.

MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.

FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.

HERNÁNDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.

PEREIRA, Hieda Lucia Lima. HANNAS, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.

Indagações sobre currículos: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papirus, 2004.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias – Ministério da Educação.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Ministério da Educação.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96

**Conhecimentos específicos da disciplina:** O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento; orientações metodológicas para a Educação de Portadores de Necessidades Especiais; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; A avaliação da aprendizagem, Integração, Inclusão; Teorias da Aprendizagem, Educação Psicomotora Aquisições da Linguagem Oral e Escrita.

**Bibliografia:**

MONTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. A integração de pessoas com deficiência. São Paulo – Memnon, 1997;

SAASSAKI, Romeu Kavirmi. Inclusão. Construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro. WVA, 1997.

COLL, Cesar e outros. Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educacionais especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre – Artes Médicas, 1995. V. 3.

PERRENOUD, Phillipe - Construir as Competências desde a escola – Ed. Art Méd;

HERNANDEZ, Fernando – Transgressão e Mudança na Educação. Porto Alegre – Artes Médicas – 1996;

FERREIRA, Naura S.C. Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios – Ed. Cortez;

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva-com os pingos nos is. 6ª Edição. Porto Alegre: Editora Mediação. 2008

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como Fazer?. 2ª Edição .São Paulo: Editora Moderna 2006.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização: Editora Cortez

FONSECA, Vitor da. Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem. 1ª Edição. Porto Alegre: Artmed 2008

MATUI, Jiron. Construtivismo-Teoria Construtivista Sócio-histórica aplicada ao ensino. São Paulo: Moderna 1995.

TDH – Inclusão nas escolas

NASCIMENTO, Luciana; CASTRO, Chary A. Alba: Editora Ciência Moderna

Legislação:

Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais – Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência. 1994;

Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

MEC, Brasília -2007. Atendimento Educacional Especializado - Aspecto Legais e Orientações Pedagógicas.

MEC, Brasília – 2007. Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

MEC, Decreto 6571 de 2008 – Atendimento Educacional Especializado.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

**POCB - Português:** Tipologias textuais diversas. Sujeito e Predicado. Sinais de pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Concordância verbal. Concordância nominal. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Pronomes. Verbo. Conjugação verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção.

**POCE – Conhecimento da área:** Construtivismo. Psicogênese. Dialogicidade. Processo de Construção: a Aprendizagem. Desenvolvimento e conhecimento. Didática. O papel do professor. Currículo e Desenvolvimento Humano. Currículo e Avaliação. Currículo, Conhecimento e Cultura. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo. Diversidade e currículo ; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação.

**Bibliografia:**

AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.

MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.

FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.

HERNÁNDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.

PEREIRA, Hieda Lucia Lima. HANNAS, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.

Indagações sobre currículos: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papyrus, 2004.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias – Ministério da Educação.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Ministério da Educação.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96

**Conhecimentos específicos da disciplina:** Anatomia e fisiologia humana – sistemas: ósseo, muscular, articular, digestório, circulatório, respiratório e nervoso; Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica; Cultura corporal do movimento; Qualidade de vida (nutrição, lazer, atividade física regular); O ensino e aprendizagem; Procedimentos metodológicos e avaliatórios; História da Educação Física; Conhecimentos gerais.

**Bibliografia:**

FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.

GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, p.95 a 117, 2004.

NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. p. 15 a 69. São Paulo; Phorte Editora, 2003.

SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.

PICOLLO, V. L. N. (org), Pedagogia dos Esportes. cap. 4 e 5, Campinas, S.P: Papyrus, 1999.

BROTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1991.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PORTUGUÊS**

**POCB - Português:** Tipologias textuais diversas. Sujeito e Predicado. Sinais de pontuação. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Concordância verbal. Concordância nominal. Substantivo. Adjetivo. Artigo. Numeral. Pronomes. Verbo. Conjugação verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção.

**POCE – Conhecimento da área:** Construtivismo. Psicogênese. Dialogicidade. Processo de Construção: a Aprendizagem. Desenvolvimento e conhecimento. Didática. O papel do professor. Currículo e Desenvolvimento Humano. Currículo e Avaliação. Currículo, Conhecimento e Cultura. Educandos e Educadores: seus direitos e currículo. Diversidade e currículo ; A globalização: um caminho entre a teoria e a prática; Os projetos de trabalho; O conhecimento pedagógico e a interdisciplinaridade; Respeito e autoridade ; Autoridade e autonomia; Ensinar, uma arte e uma ciência; A prática educativa; A função social do Ensino; As relações interativas em sala de aula; Avaliação; Teorias da Aprendizagem; Pensadores da Educação.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**PORTUGUÊS**

**Bibliografia:**

AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.

MATUI, Jiron. Construtivismo. Editora: Moderna.

FAZENDA, Ivani. Didática e Interdisciplinaridade. Editora: Papiros.

HERNÁNDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. Editora: Artmed.

PEREIRA, Hieda Lucia Lima. HANNAS, Maria Lucia. Pedagogia na prática. Editora: Gente.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Editora: Artmed.

DELORS, Jacques. Educação: um tesouro a descobrir. Editora: Cortez.

Indagações sobre currículos: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica.

PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

PERRENOUD, Phillipe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

SAYÃO, Rosely e AQUINO, J.G. Em defesa da escola. Campinas: Papyrus, 2004.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias – Ministério da Educação.

Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – Ministério da Educação.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação: 9.394/96

**Conhecimentos específicos da disciplina:** Leitura, Escrita e Cultura; O Processo da Leitura; Produção Textual; Coerência Textual; Coesão Textual; Estilística; A história da Língua Portuguesa; Literatura como sistema; O nacionalismo literário; Literatura Brasileira e Portuguesa (autores e obras); A Língua Literária ; Literatura oral e Literatura popular; A escola e a Literatura; Formação e Desenvolvimento da Língua Nacional Brasileira ; Estilos de época; Gêneros textuais; Variantes linguísticas; A intertextualidade; A arte: formas e função; Tipos de linguagem; Fonema; Ortografia; Morfologia; Formação de palavras; Classes de palavras e seus mecanismos de flexão; Sintaxe: análise sintática ; Pontuação; Regência ; Crase; Concordância nominal e verbal; Figuras de estilo; Vícios de linguagem.

**Bibliografia:**

CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira, vol. 1 e 2. Editora: Itatiaia Ltda.

BOSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. Editora: Cultrix.

COUTINHO, Afrânio. A Literatura no Brasil, Era barroca, neoclássica e modernista. Editora: Global.

ABAUURRE, Maria Luiza. PONTARA, Marcela Nogueira. FADEL, Tatiana. Português: Língua, Literatura e Produção de texto. Editora: Moderna.

SARMENTO, Leila Lauer. TUFANO, Douglas. Português: Literatura, Gramática e Produção de texto. Editora: Moderna.



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO**

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CPF:</b>		<b>NIS/NIT/PIS:</b>	
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que sou economicamente hipossuficiente e isento do Imposto de Renda, e que atendo aos requisitos e condições estabelecidos no Edital n° 01/2012 e da Lei Municipal n° 2.100 de 11 de agosto de 2008. Requeiro a concessão de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Hortolândia conforme documentação anexa a presente declaração. Comprometo em manter-me informado quanto ao deferimento ou não da isenção da inscrição, estando ciente que caso tenha meu pedido de isenção indeferido, terei que efetuar o pagamento dentro do prazo limite de vencimento do boleto.

**ATENÇÃO:** Este Requerimento deverá ser encaminhado via sedex ou carta registrada para a empresa RBO Assessoria Pública e Projeto Municipais Ltda., localizada na Rua Ytaipu, n° 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, entre os dias 05 de março e 09 de março de 2012.

Hortolândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

<b>DEFICIÊNCIA DECLARADA:</b>	<b>CID</b>

<b>NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO</b>	<b>NÚMERO DO CRM</b>

<b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/>SIM <input type="checkbox"/>NÃO</b>
<input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE <input type="checkbox"/> LEDOR <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA – FONTE TAMANHO: _____ <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via sedex ou carta registrada para a empresa RBO Assessoria Pública e Projeto Municipais Ltda., localizada na Rua Ytaipu, nº 403 – Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, até o último dia do período de inscrição, na via original ou cópia reprográfica simples.

Hortolândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP  
Concurso Público Edital n° 001/2012



ANEXO VI - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> <b>Título de Doutor na área a que está concorrendo.</b>	<b>Nº de Folhas:</b>
<i>Doutor em:</i>	

<input type="checkbox"/> <b>Título de Mestre na área a que está concorrendo.</b>	<b>Nº de Folhas:</b>
<i>Mestre em:</i>	

<input type="checkbox"/> <b>1 - Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.</b>	<b>Nº de Folhas:</b>
<i>Pós-Graduação em:</i>	

<input type="checkbox"/> <b>2 - Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do Histórico Escolar.</b>	<b>Nº de Folhas:</b>
<i>Pós-Graduação em:</i>	

**ATENÇÃO:** Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. A entrega destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada a nota da Prova Escrita Objetiva. Os diplomas de Graduação (que são requisitos básicos para os cargos) serão exigidos somente no ato da nomeação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> <b>Título de Doutor na área a que está concorrendo.</b>
<input type="checkbox"/> <b>Título de Mestre na área a que está concorrendo.</b>
<input type="checkbox"/> <b>(1) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.</b>
<input type="checkbox"/> <b>(2) Certificado de Conclusão de curso de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhado do Histórico Escolar.</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento





**Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP**  
Concurso Público Edital n° 001/2012



**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO**

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>	

Assinale o tipo de recurso:

<b>X</b>	<b>RECURSO</b>
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso: (Preencher em letra de forma ou à máquina)

---

---

---

---

---

Hortolândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO**

<b>NOME:</b>			
<b>INSCRIÇÃO:</b>		<b>RG:</b>	
<b>CARGO:</b>			

Assinale o tipo de recurso:

<b>X</b>	<b>RECURSO</b>
<input type="checkbox"/>	CONTRA O EDITAL DE ABERTURA
<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
<input type="checkbox"/>	CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
<input type="checkbox"/>	CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

Hortolândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento